



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de outubro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº205

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº204/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5703610/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, a servidora **MARIA NAZARÉ GONÇALVES PINHO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, Classe B, referência BIV, matrícula 1661181-6, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Mestre, com vigência a partir de 31 de agosto de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SERGIO BRÍGIDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 referência matrícula nº3000751-4, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº520. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº3000511-2, desta CONTROLADORIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ce, no dia 26 de outubro de 2016 a fim de participar da 5ª Reunião da rede de Fomento ao Controle Social, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº3000511-2, desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no dia 11 de novembro de 2016 a fim de participar do 4º Encontro no auditório do TCE, com o tema "Ouvidoria em Rede - Integração para Excelência no Atendimento", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távola, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, CNPJ nº07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº752, bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.54 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão da Cláusula Contratual intitulada " DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE"**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 21 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE E ANÁLIA BUENO DE MELO, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº720/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere O ARTIGO 78 COMBINADO COM O ARTIGO 120 NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 123 DA LEI Nº9.809, DE 18/12/1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$2.63,40 (Dois mil e sessenta e três reais e quarenta centavos), para fazer face a dotação classificada nas notas de empenho nº598,220,221,1001,708,779,599.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Francisco Augusto Souza Junior

Registre-se e publique-se.



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
ODILON SILVEIRA AGUIAR
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
JOSE NILTON ALMEIDA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	230,00
DOUGLAS CARPEGYANI CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	283,40
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	400,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	400,00
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	400,00
DOUGLAS CARPEGYANI CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	350,00

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº281/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas e Tamboril (CE), nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, a fim de fiscalizar os Convênios 089/2016, 142/2014, 143/2016, 138/2014, 103/2014, e 022/2014 e Termos de Ajuste 013/2016, 102/2014, 012/2016, e 042/2016, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº300069.1-7, lotado na Caixa Econômica Federal - CEF, ora a disposição desta

Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús (CE) nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, para participar de reunião com o poder municipal, concedendo-lhe uma diária meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 5% no valor de R\$5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) no total de R\$121,43 (cento e vinte um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.16, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **NAGGILA TAÍSSA SILVA FROTA**, Arquiteto Pleno I, matrícula Nº300084.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá (CE), nos dias 14 e 15 de setembro de 2016, a fim de realizar capacitação dos técnicos da prefeitura acerca do mapeamento para o Plano Diretor, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º;



art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº198/2015, publicada no DOE nº177, de 22/09/2015 RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de outubro de 2016, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº208/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do

Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Canindé-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº056/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARACATI. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2016 para o dia 18 de março de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de setembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ivan Silvério da Costa, PREFEITO DE ARACATI.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1208/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013., **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/09/2016 a 09/10/2016, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1208/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
10	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	792,00
14	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	1.245,00
16	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
20	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.245,00
22	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	1	130,00
22	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	5	375,00
32	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	4	288,00
35	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
38	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	6	432,00
47	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
52	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	MEMBRO	3	216,00
55	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	10	840,00
89	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	8	651,00
99	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	10	720,00
111	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.112,00
113	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.200,00
120	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	8	576,00
132	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	3	261,00
143	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	2	159,00
144	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	6	780,00
145	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	12	864,00
162	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	6	915,00
162	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	9	738,00
169	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	12	954,00
170	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	4	333,00
188	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	4	237,00
195	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	9	648,00
229	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.140,00
231	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	9	1.170,00
252	DALBA DE OLIVEIRA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
266	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	15	1.170,00
273	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	14	838,00
339	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	4	288,00
342	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	1	72,00
360	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	11	639,00
382	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	6	432,00
387	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	2	144,00
388	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.245,00
421	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	840,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
426	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	9	753,00
430	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	7	534,00
433	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	12	1.290,00
444	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	14	1.982,00
444	EDMILSON SOUSA ARAUJO	MEMBRO	1	87,00
450	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	9	1.386,00
474	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
478	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	4	303,00
503	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	651,00
525	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	8	1.040,00
527	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	14	1.928,00
533	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
544	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	15	2.166,00
551	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	5	420,00
562	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	3	246,00
585	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	2	174,00
585	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	444,00
599	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	14	1.068,00
610	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	100,00
610	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	165,00
633	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	11	639,00
643	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
648	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	3	231,00
648	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	3	471,00
653	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	13	1.744,00
657	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	14	949,00
658	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	11	1.619,00
673	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	12	984,00
691	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.318,00
698	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	3	216,00
712	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	9	1.359,00
714	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	10	720,00
718	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	2	260,00
721	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	1	72,00
733	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	4	400,00
733	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	7	402,00
745	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
751	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	11	942,00
754	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	9	1.386,00
779	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.281,00
785	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	584,00
790	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	1	72,00
792	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	1.185,00
815	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
817	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	14	2.090,00
821	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.247,00
834	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	12	694,00
835	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	10	810,00
873	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
883	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
891	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.140,00
903	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	1	72,00
903	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	2	287,00
916	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	9	1.305,00
916	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	2	174,00
928	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
931	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	10	765,00
944	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	2	314,00
944	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	3	231,00
949	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	9	721,00
949	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	157,00
951	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	3	246,00
953	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	3	444,00
961	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	430,00
961	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	8	474,00
962	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	6	432,00
992	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	5	785,00
992	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	10	810,00
1033	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	3	216,00
1048	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	10	840,00
1115	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	COORDENADOR	3	390,00
1140	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
1141	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
1151	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
1152	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.260,00
1153	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1154	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	969,00
1157	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.143,00
1161	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	14	1.128,00
1162	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00
1163	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.143,00
1164	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
1167	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	7	564,00
1169	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
1170	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	8	591,00
1173	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.215,00
1175	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.128,00
1176	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
1177	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	11	912,00
1186	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
1189	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
1190	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	4	348,00
1190	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	4	601,00
1192	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.200,00
1193	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	7	609,00
1193	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	3	471,00
1196	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.239,00
1197	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.080,00
1200	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.275,00
1211	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	10	840,00
1219	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	5	360,00
1317	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	11	912,00
1504	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	8	606,00
1518	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	2	174,00
1521	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	780,00
1522	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
1523	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	12	984,00
1527	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
1528	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
1530	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
1532	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.275,00
1534	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	1	87,00
1536	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	15	2.058,00
1538	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	7	470,00
1539	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
1540	TARCIZO SILVA BARBOSA	MEMBRO	15	1.275,00
1541	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	1.857,00
1542	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	10	701,00
1544	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	13	917,00
1546	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
1547	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	825,00
1549	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
1552	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	10	780,00
1553	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	10	720,00
1554	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.200,00
1555	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	13	1.056,00
1556	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
1559	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	840,00
1569	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	2	159,00
1574	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	5	390,00
1577	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	2	159,00
1700	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	852,00
2003	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	11	927,00
2109	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	2	144,00
2116	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
2754	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.080,00
2761	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	5	650,00
2765	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
2765	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
2767	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	2	144,00
2768	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	1	130,00
2768	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	2	159,00
2769	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.275,00
2770	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
2772	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
2772	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	5	758,00
2773	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	720,00
2776	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.301,00
2777	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
2779	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	10	720,00
2780	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
2781	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.275,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
2782	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.080,00
2783	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	5	360,00
2784	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	12	864,00
2785	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.301,00
2786	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
2788	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	12	864,00
2789	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	15	1.245,00
2790	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.301,00
2794	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	10	1.300,00
2794	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	1	72,00
2795	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	13	1.987,00
2797	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.237,00
2800	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.220,00
2806	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	3	471,00
2806	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	7	564,00
2813	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	13	936,00
2815	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	2	314,00
2823	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	4	547,00
2823	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	4	318,00
2837	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	5	758,00
2839	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	1	72,00
2839	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	14	2.117,00
2891	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	13	1.011,00
2894	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
2899	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
2900	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.080,00
2901	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.058,00
2902	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
2904	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	15	1.080,00
2905	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.080,00
2906	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.140,00
2907	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	1.950,00
2908	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	758,00
2908	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	855,00
2911	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	780,00
2912	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	9	753,00
2916	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	10	1.300,00
2931	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	2	260,00
2931	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	13	966,00
2932	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	3	216,00
2933	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.301,00
2934	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.080,00
2936	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
2936	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
2937	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
2938	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
2939	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	15	1.080,00
2945	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
2945	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
2947	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	11	1.592,00
2948	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	15	2.247,00
2949	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	11	852,00
2951	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	72,00
2951	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	3	390,00
2953	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	9	1.251,00
2954	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	6	522,00
2954	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	4	547,00
2955	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
2955	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
2961	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
2961	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
2967	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.275,00
2968	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.263,00
2969	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
2980	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	1	130,00
2980	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	MEMBRO	1	72,00
2989	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.260,00
3503	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	1	72,00
3503	RICARDO ROCHA FREIRE	COORDENADOR	4	520,00
3507	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	6	492,00
3510	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	1	72,00
3514	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
3514	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	2	144,00
3515	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	2	144,00
3515	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	10	1.354,00
3516	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	10	840,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
3516	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
3517	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	8	666,00
3517	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	7	1.045,00
3518	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	11	1.538,00
3520	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	216,00
3521	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	2	174,00
3521	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	12	1.722,00
3523	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	2	287,00
3524	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	1	87,00
3524	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	14	2.117,00
3526	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
3527	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	4	520,00
3528	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	6	861,00
3529	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	11	1.592,00
3529	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	4	333,00
3530	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	4	288,00
3530	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	COORDENADOR	1	130,00
3532	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	7	564,00
3532	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	5	758,00
3534	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	417,00
3538	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
3539	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	3	231,00
3539	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	9	1.197,00
3543	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	10	855,00
3549	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
3561	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
3562	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.086,00
300164	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	5	375,00
300283	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	7	579,00
300284	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.215,00
300310	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	4	348,00
300310	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	11	1.430,00
300318	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	10	1.300,00
300319	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	4	601,00
300319	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	3	246,00
300341	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	5	704,00
300362	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
300411	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	159,00
TOTAL				264.615,00

*** **

PORTARIA Nº1427/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	11,87	3	35,61
Alysson Robério de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	11,87	15	178,05
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	11,87	13	154,31
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	11,87	12	142,44
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	11,87	12	142,44
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	11,87	13	154,31
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	11,87	22	261,14
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	11,87	22	261,14
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	11,87	7	83,09
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	11,87	22	261,14
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	11,87	16	189,92
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	11,87	19	225,53
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	11,87	22	261,14
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	11,87	9	106,83
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	11,87	13	154,31
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	11,87	11	130,57
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	11,87	10	118,7
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	11,87	22	261,14

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	11,87	9	106,83
Claudio Filomeno Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	00392-1-7	11,87	22	261,14
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	11,87	22	261,14
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	11,87	10	118,7
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	11,87	11	130,57
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	11,87	22	261,14
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	11,87	22	261,14
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	11,87	10	118,7
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	11,87	19	225,53
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	11,87	20	237,4
Eveline de Farias Barroso Duarte	Agente de Trânsito	02946-1-6	11,87	22	261,14
Fabrcio da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	11,87	10	118,7
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	11,87	6	71,22
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	11,87	19	225,53
Françijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	11,87	12	142,44
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	11,87	22	261,14
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	11,87	3	35,61
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	11,87	14	166,18
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	11,87	21	249,27
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	11,87	22	261,14
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	11,87	22	261,14
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	11,87	20	237,4
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	11,87	22	261,14
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	11,87	22	261,14
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	11,87	22	261,14
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	11,87	17	201,79
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	11,87	22	261,14
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	11,87	21	249,27
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	11,87	19	225,53
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	11,87	16	189,92
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	11,87	12	142,44
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	11,87	22	261,14
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	11,87	16	189,92
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	11,87	20	237,4
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	11,87	12	142,44
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	11,87	10	118,7
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	11,87	22	261,14
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	11,87	10	118,7
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	11,87	22	261,14
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	11,87	22	261,14
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	11,87	17	201,79
João Batista Lima Martins (PL)	Fiscal de Transportes	02788-1-5	11,87	15	178,05
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	11,87	22	261,14
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	11,87	22	261,14
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	11,87	22	261,14
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	11,87	22	261,14
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	11,87	16	189,92
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	11,87	10	118,7
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	11,87	16	189,92
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	11,87	19	225,53
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	11,87	15	178,05
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	11,87	22	261,14
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	11,87	22	261,14
José Maria de Castro	Motorista	00362-1-8	11,87	22	261,14
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	11,87	19	225,53
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	11,87	22	261,14
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	11,87	22	261,14
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	11,87	10	118,7
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	11,87	11	130,57
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	11,87	14	166,18
Luíz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	11,87	13	154,31
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	11,87	6	71,22
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	11,87	19	225,53
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	11,87	22	261,14
Maria de Fátima Ararape Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	11,87	22	261,14
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	11,87	22	261,14
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	11,87	21	249,27
Maria Edilene Lobo	Auxiliar de Administração	00554-1-7	11,87	20	237,4
Maria Elive do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	11,87	22	261,14
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	11,87	22	261,14
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	11,87	4	47,48
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	11,87	12	142,44



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	11,87	22	261,14
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	11,87	19	225,53
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	11,87	22	261,14
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	11,87	22	261,14
Mario Gleick Aaguier Guimarães	Agente de Trânsito	02958-1-7	11,87	22	261,14
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	11,87	17	201,79
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	11,87	22	261,14
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	11,87	22	261,14
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	11,87	22	261,14
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	11,87	22	261,14
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	11,87	17	201,79
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	11,87	13	154,31
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	11,87	21	249,27
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	11,87	22	261,14
Raimundo Nonato Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	11,87	22	261,14
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	11,87	22	261,14
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	11,87	22	261,14
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	11,87	22	261,14
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	11,87	10	118,7
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	11,87	21	249,27
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-5	11,87	22	261,14
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	11,87	22	261,14
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	11,87	10	118,7
Valdemar Araujo dos Santos	Auxiliar de Administração	653-1-5	11,87	19	225,53
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	11,87	21	249,27
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	11,87	22	261,14
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	11,87	21	249,27
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	11,87	10	118,7
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	11,87	19	225,53
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	11,87	10	118,7
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	11,87	11	130,57

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II e no art.65 §8º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº4332154/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2016, podendo ser rescindido antes desse prazo; IX - VALOR GLOBAL: R\$284.399,99 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA- Presidente da ETICE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº243/16/DPR - ASSUNTO: Desligar Camila de Oliveira e Lima - Assessor de Licitações (DJU). O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: 1. **Desligar**, a partir desta data, a colaboradora **CAMILA DE OLIVEIRA E LIMA**, matrícula 8088-8, do cargo comissionado de Assessor de Licitações - Aslic, subordinada à DIRETORIA JURÍDICA - DJU. 2. Revogar as disposições

em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº218/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6823210/2016, RESOLVE, AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, ocupante do cargo de Reitor/DNS-1 matrícula 430791-1-5, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 17 a 18 de outubro de 2016, com o objetivo de participar de Reuniões no Conselho de Reitores das Universidades Cearenses-CRUC, bem como participar da Solenidade de Abertura da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia-SECITECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº421/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966,



de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-Ce, 06 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2015, 06 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Rita de Cássia Lino do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12

*** **

PORTARIA Nº422/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-Ce, 06 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2015, 06 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria de Lourdes Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26

*** **

PORTARIA Nº423/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-Ce, 06 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2015, 06 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria José Ferreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20
Elisabeth Rebouças de Albuquerque	Técnico em Comunicação Social	III	17	Técnico em Comunicação Social	III	18

*** **

PORTARIA Nº424/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-Ce, 06 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2015, 06 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Iraci de Mesquita Bezerra	Contador	IV	19	Contador	IV	20	
Germelina de Fátima Parente	Contador	IV	22	Contador	IV	23	
Antonio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	V	26	Geólogo	V	27	
Glauca Aguiar Vidal Lemos	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12	
Maria Neuverina de Albuquerque	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	
Maria Dulce de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	
Rita de Fátima Melo Siqueira	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	
Ana Lúcia Chaves Goersch	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	
Maria de Fátima Moura Silva	Técnico em Comunicação Social	III	13	Técnico em Comunicação Social	III	14	
Francisco Anésio Aguiar	Técnico em Planejamento	IV	22	Técnico em Planejamento	IV	23	

*** **

PORTARIA Nº426/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2015, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-Ce, 06 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2015, 06 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	II	12	Arquiteto	III	13	
José Luciano Ponte Linhares	Engenheiro Eletricista	II	12	Engenheiro Eletricista	III	13	
José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	I	6	Engenheiro Mecânico	II	7	
José Alberto Rodrigues de Andrade	Engenheiro Operacional	II	12	Engenheiro Operacional	III	13	
Enésia Maria Ferreira de Azevedo	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecário	III	18	Bibliotecário	IV	19	

*** **

PORTARIA Nº427/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **CHISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**, matrícula nº000380-1-6, Cargo de Enfermeiro, Classe IV referência 19, para Classe IV referência 20, do Grupo Ocupacional Serviços Especializado de Saúde - SES, lotada nesta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-Ce, 06 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº2684670/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2015, o Professor **LUIZ OZÓRIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº000678-1-4, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência L para

referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº455/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4345318/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/06/2015, o Professor **LUIZ FERREIRA AGUIAR PONTE**, matrícula nº001017-1-0, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA], em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº458/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº1898073/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da

Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/12/2014, o Professor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, matrícula nº000607-1-2, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 26 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº459/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº1834881/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25/02/2012, a Professora **SEFISA QUIXADÁ BEZERRA**, matrícula nº000341-1-8, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Administração, da referência "E" para referência "F", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 26 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº478/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº2626590/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31/08/2014, a Professora **ELIANY NAZARÉ OLIVEIRA**, matrícula nº000359-1-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 09 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº492/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3379413/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2015, o Professor **ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº000869-1-6, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência "G" para referência "H", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 11 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº493/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3996242/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/05/2015, a Professora **EDVANIR MAIA DA SILVEIRA**, matrícula nº000898-1-8, lotada no Centro de Ciências

Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de História, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 11 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº517/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3750278/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/06/2015, o Professor **FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº001016-1-3, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 23 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº540/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3719192/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/09/2012, a Professora **MARIA LÚCIA PONTES PARENTE**, matrícula nº000332-1-9, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência "F" para referência "G", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 30 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº556/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5649248/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/03/2014, o Professor **RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº001180-1-X, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência "D" para referência "E", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 09 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº561/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº6219298/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 30/06/2014, a Professora **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE**, matrícula nº001176-1-7, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 27 de novembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº562/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº6142350/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/03/2014, a Professora **LUCILENE SILVA PEREIRA SOARES**, matrícula nº001187-1-0, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº563/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5922840/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/12/2014, o Professor **RICARDO DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº001202-1-9, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº565/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5889370/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/06/2015, o Professor **WALBER HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº001060-1-1, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência “G” para referência “H”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº627/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7013499/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/03/2014, o Professor **RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO**, matrícula nº001181-1-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de novembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº309/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5209523/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso I, alínea “a” da

Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/04/2013, a Professora **SÂMIA MARIA RIBEIRO**, matrícula nº001165-1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência A para referência B, Classe Auxiliar. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 15 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº326/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº1090184/2016/VIPROC, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de progressão somente em 19/02/2016, CONSIDERANDO ainda que a mesma fazia jus a progressão requerida e, com fundamento nos arts.100 e 101,§3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005 e art.20 da Resolução nº009/2009 - CONDIR de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ACENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO** a professora **REBECA SALES VIANA**, matrícula nº000298-1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da classe de Assistente VII, para o nível VIII, da mesma classe, com vigência a partir de 15/06/2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência F da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Parágrafo Único, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº327/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7509478/2015VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/03/2014, o Professor **RODRIGO RODRIGUES CAMBRAIA DE MIRANDA**, matrícula nº001177-1-4, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº328/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº0209820/2016/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 13/01/2016, a Professora **IVNA DE HOLANDA PEREIRA**, matrícula nº000711-1-0, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº331/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº8008421/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da



Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 15/06/2012, o Professor **JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO**, matrícula nº000692-1-3, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº333/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº1088538/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/12/2011, a Professora **MARIA SOMÁLIA SALES VIANA**, matrícula nº000871-1-4, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº334/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7525139/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/03/2014, a Professora **ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA**, matrícula nº001188-1-8, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº346/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº8029623/2015 VIPROC, Resolve MAJORAR o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ANTÔNIA NEIDE COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de professor, classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000875-1-3, portadora do título de Doutor em Geografia, lotada na Coordenação do Curso de Geografia, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 17/12/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº373/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº2672039/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/04/2016, o Professor **DRÁULIO SALES DA SILVA**, matrícula nº001113-1-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da

referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº374/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3331383/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/10/2015, o Professor **NÚBIO VIDAL DE NEGREIROS GOMES**, matrícula nº001094-1-X, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº375/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3637059/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/06/2012, o Professor **EDUARDO DIAS**, matrícula nº000879-1-2, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, da referência “G” para referência “H”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº376/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3703477/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/06/2016, a Professora **TEREZA CRISTINA LACERDA GOMES**, matrícula nº000710-1-3, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº378/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3137072/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 30/10/2015, a Professora **IDEUSA CELESTINO LOPES**, matrícula nº000785-1-4, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº379/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3152128/12016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 30/09/2015, a Professora **CLEIRE LIMA DA COSTA FALCÃO**, matrícula nº000601-1-9, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº380/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº2136110/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/12/2015, o Professor **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº000706-1-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº391/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3237700/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/03/2016, a Professora **TELMA BESSA SALES**, matrícula nº001184-1-9, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de História, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº434/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4660801/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/01/2016, a Professora **MARISTELA INÊS OSAVA VASCONCELOS**, matrícula nº000507-1-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº438/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4768602/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE

ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/07/2016, a Professora **MARIA ELISALENE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº001062-1-6, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “F” para referência “G”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº439/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4771212/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/03/2016, o Professor **GEOVANY AMORIM GOMES**, matrícula nº000990-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº479/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5420308/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 15/08/2016, a Professora **RENATA ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula nº001173-1-5, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Direito, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 27 de setembro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº491/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001166-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de outubro de 2016, a fim de participar da V Reunião do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR Presencial, o referido professor é o Coordenador Geral do PARFOR Presencial da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. A atividade está contemplada no Convênio nº827843/2016-PARFOR-CAPEX-UVA previstos na Meta 1, Etapa/Fase 1.1 (passagens aéreas) e na Meta 4, Etapa 4.1 (diárias) do Plano de Aplicação Detalhado, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de cento (sessenta por cento), no valor total de R\$932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.098,83 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.210,59 (hum mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.309,42 (dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº493/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender Meta 1 - Etapa/fase 1.4 - Módulo III, prevista no Plano de Trabalho do Convênio nº795250/2013/UVA/PRONERA/INCR. A atividade a ser desenvolvida pelos professores orientadores faz parte do momento em os (as) alunos (as) estão nos seus respectivos Assentamentos de Reforma Agrária fazendo a Pesquisa III, Prática e Vivência III e TCC. Quanto às atividades desenvolvidas pelos coordenadores, estas tratam de acompanhamento pedagógico, bem como, reuniões de assuntos pertinentes ao Programa conforme planilha anexa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 07 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Antônia Helaine Veras Rodrigues	Professor - Matrícula nº300085-1-0	IV	21 a 23/10/2016	Sobral-CE/Ceará Mirim-RN/Sobral-CE	2,5	166,49	416,22 + 166,49 (ajuda de custo)	582,71
Marize Luciano Vital Monteiro de Oliveira	Professor - Matrícula nº001183-1-4	IV	14 a 15/10/2016	Sobral-CE/Canindé-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
Sandra Maria Fontenele Magalhães	Professor - Matrícula nº000884-1-2	IV	17 a 18/10/2016	Sobral-CE/Mombaça-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
Maria Cássia de Sá	Professor - Matrícula nº300098-1-9	IV	21 a 23/10/2016	Sobral-CE/Ceará Mirim-RN/Sobral-CE	2,5	166,49	416,22 + 166,49 (ajuda de custo)	582,71
Eliana Coelho da Silva	Professor - Matrícula nº300124-1-0	IV	19 a 20/10/2016	Sobral-CE/Pentecoste-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
Aldiva Sales Diniz	Professor - Matrícula nº000698-1-7	IV	18 a 19/10/2016	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	136,14 + 40% (quarenta por cento)	136,14
Flávio Telles Melo	Professor - Matrícula nº001196-1-X	IV	26 a 27/10/2016	Sobral-CE/Canindé-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº594/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6566390/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO JOSÉ SIEBRA MAIA**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis/DNS-3, matrícula 430365.1-3, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 05 a 06 de outubro de 2016, com o objetivo de Representar a URCA na reunião mensal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6566543/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão Financeira/DAS-2, matrícula 430267.1-2, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 05 a 06 de outubro de 2016, com o objetivo de participar de reunião com a comissão do PCCV junto à SEPLAG/COGEP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6566675/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, ocupante do Cargo de Diretora da Divisão de Pessoal, matrícula 430055.10, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 05 a 06 de outubro de 2016, com o objetivo de participar de reunião com a comissão do PCCV junto à SEPLAG/COGEP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6612359/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **HAVANA MARIA RIBEIRO ALVES**, matrícula 300188.1-8, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de MACEIÓ/AL, no período de 18 a 21 de outubro de 2016, com o objetivo de participar do "I Seminário Internacional sobre Trabalho e Reprodução Social: Crise Contemporânea, Desafios do Conhecimento e Lutas Sociais", onde apresentará seu trabalho científico intitulado **TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL: QUAIS AS RELAÇÕES POSSÍVEIS ?**, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% no valor de R\$233,08 (duzentos e trinta e três reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo de R\$166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário



Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 06 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº603/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6612480/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **HAVANA MARIA RIBEIRO ALVES**, matrícula 300188.1-8, ocupante do Cargo de Professor Substituto, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 07 a 11 de NOVEMBRO de 2016, com o objetivo de participar do IV Colóquio Nacional Marxismo, Teoria Crítica e Filosofia da Educação, onde apresentará seu trabalho científico intitulado "Fundamentos Ontológicos da Relação entre Trabalho, Capital e Estado, concedendo-lhe 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº605/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais conferida pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$578,65 (Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) proveniente de Dotação Orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano a partir de 20 de junho de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato, 10 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº605/2016-GR, DE 10/10/2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Alinne Gomes de souza Sá	Jovem Aprendiz	578,65
Francisco Lucas dos Santos	Jovem Aprendiz	578,65
José Pedro Sousa dos Santos	Jovem Aprendiz	578,65
Katarina da Silva Lacerda	Jovem Aprendiz	578,65
Marcelo Antonio de Freitas Ferreira	Jovem Aprendiz	578,65
TOTAL		2.893,25

*** **

PORTARIA Nº614/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6755486/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1-X, a **viajar** à cidade de FARIAS BRITO, no período de 17 de outubro de 2016, com o objetivo de conduzir bolsistas de iniciação científica para coleta em Farias Brito, concedendo-lhe 0,5 (Meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº615/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6758361/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLEIDE ALCANTARA MORAIS MENDONÇA**, matrícula 300169-1-2, a **viajar** à cidade de SALITRE, no período de 18 a 19 de outubro de 2016, com o objetivo de coletar dados para elaboração do Plano Diretor de Salitre, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº616/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6758140/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FERNANDES DE LIMA**, matrícula 430441-1-7, a **viajar** à cidade de SALITRE, no período de 18 a 19 de outubro de 2016, com o objetivo de Coletar dados para elaboração do Plano Diretor de Salitre, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº617/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6758477/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, matrícula 430442-1-4, a **viajar** à cidade de SALITRE, no período de 18 a 19 de outubro de 2016, com o objetivo de Coletar dados para elaboração do Plano Diretor de Salitre, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e sessenta e três centavos), perfazendo R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº618/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6758556/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANEIDE FERREIRA ALENCAR DE OLIVEIRA**, matrícula 300172-1-8, a **viajar** à cidade de SALITRE, no período de 18 a 19 de outubro de 2016, com o objetivo de coletar dados para elaboração do Plano Diretor de Salitre, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº625/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6822930/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO JOSÉ SIEBRA MAIA**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis/DNS-3, matrícula 430365-1-3, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 20 a 21 de outubro de 2016, com o objetivo de participar do 1º Encontro Estadual de Pró-reitores de Assuntos estudantis do Estado do Ceará, com o objetivo de discutir a criação de um Programa Estadual de Assistência Estudantil para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº626/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6823104/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 430844-1-0, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 18 a 20 de outubro de 2016, com o objetivo de Representar a URCA na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº627/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6823171/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GERMANE ALVES PINTO**, matrícula 430055-1-0, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 17 a 19 de outubro de 2016, com o objetivo de acompanhar o Reitor em Reuniões no CRUC e na SECITECE em Fortaleza/CE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº629/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6823341/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA CÉLIA ALVES DE SOUSA**, matrícula 430309-1-4, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 17 a 18 de outubro de 2016, com o objetivo de participar de Oficinas sobre acervo de livros raros e especiais Prof. Djacir Meneses, na UECE, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº630/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6823422/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRWIN ROSE ALENCAR DE MENEZES**, matrícula 431026-1-3, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 17 a 19 de outubro de 2016, com o objetivo de representar a URCA na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no centro de convenções de Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº631/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6823520/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATEUS GONÇALVES**, matrícula 300408-1-3, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO, no período de 25 a 28 de outubro de 2016, com o objetivo de participar com apresentação de comunicação oral no evento: 4º Jornadas Internacionais de Teatro do Oprimido e Universidade, na UNIRIO/RJ, concedendo-lhe 3,5 (Três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais um percentual de 50% em relação ao valor total das diárias, a que se refere o Anexo II do Decreto Nº30.719 de 25/10/2011, mais uma ajuda de custo no valor de 166,49, perfazendo R\$1040,55 (Hum mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº632/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6823227/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Imprensa Universitária/DAS-2, matrícula 430396-1-X, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 17 a 21 de outubro de 2016, com o objetivo de participar de reuniões no CRUC, no DTI da UECE e na ETICE, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº636/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6844250/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BEZERRA BRITO**, lotado no setor de transportes, matrícula 472568-1-X, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI, na data de 01 de novembro de 2016, com o objetivo de conduzir bolsistas do projeto de pesquisa: "Esfingídeos (Lepidoptera: Sphingidae) da Chapada do Araripe, Ceará, Brasil: abundância, riqueza, acarofauna associada (Acari: Othopheidomenidae) e uso de recursos florais" a coleta no Portal de Santa Cruz em Santana do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (Meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário



Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6844373/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BEZERRA BRITO**, lotado no setor de transportes, matrícula 472568-1-X, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI, na data de 03 de novembro de 2016, com o objetivo de conduzir bolsistas do projeto de pesquisa: "Esfingídeos (Lepidoptera: Sphingidae) da Chapada do Araripe, Ceará, Brasil: abundância, riqueza, acarofauna associada (Acari: Othopheidomenidae) e uso de recursos florais" a coleta no Portal de Santa Cruz em Santana do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (Meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §2º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de outubro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2996/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3564121/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, o docente **ORIEL HERRERA BONILLA**, matrícula nº006617.1-6, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2997/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3563885/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **MARIA GORETTI ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº006610.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3002/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5137085/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/04/2015, a docente **MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº006709.1-X, lotada no Centro de Ciências e

Tecnologia - CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3004/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5515128/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/04/2014, a docente **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA OTOCH**, matrícula nº006766.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0169/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº0350123/2016 - VIPROC, considerando o Parecer nº147/2016 - PROJUR/FUNECE de 01 de fevereiro de 2016, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **VERÓNICA LÍDIA PEÑALOZA FUENTES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. K, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, matrícula nº006738.1-1, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 26 (vinte e seis) dias, a partir de 29/02/2016 a 25/03/2016, a fim de participar de uma Missão Científica no Centro de Investigación em Psicología Económica y Consumo (CEPEC) da Universidade de La Frontera, Temuco, Chile, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº807/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2488483/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 12/04/2016, a docente **MARIA LENUCIA DE MOURA**, matrícula nº006960.1-3, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência D, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº819/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7849627/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/12/2015, o docente **FLÁVIO ALEXANDRE FALCÃO NASCIMENTO**, matrícula nº006839.1-4, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº823/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4848581/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06/08/2015, o docente **FRANCISCO EDISOM EUGENIO DE SOUSA**, matrícula nº006446.1-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº824/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1359121/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/01/2011 a docente **ANA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº006621.1-9, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº826/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5430483/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/05/2012 a docente **ILVANA LIMA VERDE GOMES**, matrícula nº0066321.1-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº827/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7747042/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/06/2015 o docente **ANTÔNIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº006864.1-7, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº830/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0679818/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02/02/2016, o docente **MANOEL CARLOS FONSECA DE ALENCAR**, matrícula nº006694.1-5, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação

do Curso de Graduação em História, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº831/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6530287/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/03/2015 o docente **ANTÔNIO LAILTON MORAES DUARTE**, matrícula nº006887.1-1, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência G para a referência H, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº833/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7348903/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 23/11/2015, a docente **ANA CRISTINA DE MORAES**, matrícula nº006800.1-X, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº834/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7944190/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 15/12/2015, a docente **LUCIANA MARTINS QUIXADÁ**, matrícula nº006921.1-5, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº835/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0148782/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/11/2015 a docente **REGINA CLÁUDIA PINHEIRO**, matrícula nº006830.1-9, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência I para a referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº845/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo



nº2757473/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **MARIA LUISA DE AGUIAR AMORIM**, matrícula nº006546.1-2, lotada no Centro de Educação – CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº857/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2800859/2015 – VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 11/05/2015, a docente **DANUSA MENDES ALMEIDA**, matrícula nº006836.1-2, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência F, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1048/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº3305676/2016 - VIPROC, RESOLVE **INCLUIR** o servidor, **FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO**, matrícula 0106071-6, cargo/função, Agente de Administração, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, a partir da referência 15 até a referência 20, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nos anexos das Portarias, que concederam ASCENSÃO FUNCIONAL aos servidores desta Fundação, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE., Portaria nº2022/2011 de 01/08/2011, DOE de 19/09/2011, Portaria nº1429/2012 de 20/08/2012, DOE de 05/10/2012, Portaria nº2457/2013 de 30/09/2013, DOE de 19/12/2013, Portaria nº1749/2014 de 14/08/2014, DOE de 04/09/2014, Portaria nº1968/2015 de 27/07/2015, DOE de 17/03/2016, referências relacionadas no anexo único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1056/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2756156/2014 – VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, o docente **JOÃO BOSCO FEITOSA DOS SANTOS**, matrícula nº006568.1-X, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1117/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2311362/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 20/01/2016 a docente **MARIA LÚCIA BRITO DA CRUZ**, matrícula nº006702.1-9, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1159/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7109283/2015 – VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, avaliação do interstício 08/12/2010 a 07/12/2012, com efeitos financeiros e vigência a partir de 08/02/2013, em virtude do Afastamento para Trato de Interesse Particular no período de 14/07/2011 a 07/02/2013, a docente **TÂNIA MARIA LEAL BARBOSA**, matrícula nº006614.1-4, lotada no Centro de Educação – CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1160/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº2235194/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **CLARICE MARIA ARAÚJO CHAGAS VERGARA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº300467.1-4, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/04/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1162/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0787220/2016- VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/05/2013 o docente **ANTONIO CARLOS FERREIRA BONFIM**, matrícula nº006969.1-9, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência D para a referência E, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1163/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº8059271/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, o docente **JOÃO BOSCO FEITOSA DOS SANTOS**, matrícula nº006568.1-X, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/07/2012 a docente **LIA CARNEIRO SILVEIRA**, matrícula nº006765.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1164/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2826613/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/04/2016, o docente **EMERSON MARIANO DA SILVA**, matrícula nº006757.1-7, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física, da referência L para a referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1167/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3269421/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2015 a docente **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, matrícula nº006685.1-6, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência L para a referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1168/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3018855/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **SILVANA DE SOUSA PINHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência E, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006873.1-6, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 05/05/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1169/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1508119/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ELIVANIA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº300018.1-8, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/03/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1173/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2055161/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **LUCILA PEREIRA DA SILVA BASILE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência F, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006689.1-5, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/03/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1174/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2055404/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 23/03/2016, a docente **LUCILA PEREIRA DA SILVA BASILE**, matrícula nº006689.1-5, lotada no Centro de Humanidades – CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Música, da referência F, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1175/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4567043/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 27/07/2015, a docente **MARIA DAS DORES ALVES SOUZA**, matrícula nº006184.1-1, lotada no Centro de Educação – CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência G, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1179/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3228132/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JÚLIO CÉSAR FERREIRA FIRMINO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência E, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006936.1-8, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/05/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1180/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3228361/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir



de 13/05/2016, o docente **JÚLIO CÉSAR FERREIRA FIRMINO**, matrícula nº006936.1-8, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência E, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1235/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5765949/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/06/2015, a docente **RAQUEL DIAS ARAÚJO**, matrícula nº006796.1-5, lotada no Centro de Educação – CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1282/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3197326/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência K, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº003082.1-8, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 12/05/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1300/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5013800/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO TADEU DE ANDRADE** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006198.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza, Ce/Rio Branco - Acre/ Fortaleza, Ce, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, a fim de participar e apresentar trabalho na 2ª. Conferência Mundial da Ayahuasca - AYA2016, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), no valor total de R\$902,70 (novecentos e dois reais e setenta centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1511/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5145064/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTAVIO JOSE LEMOS COSTA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006747.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BUENOS AIRES/ FORTALEZA, no período de 02/10/2016 a 06/10/2016, a fim de estabelecer os primeiros contatos estipulados através do Convênio entre a Universidade Estadual do Ceará e a Universidade Nacional de Quilmes, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$850,20 (oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), no valor total de R\$3.825,90 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719

de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1641/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6317446/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARLENE MARQUES AVILA**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, O, matrícula nº006498.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Cuiabá - MT/Fortaleza, no período de 09/10/2016 a 13/10/2016, a fim de Participar de VII Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), mais um adicional de Embarque e Desembarque no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$997,70 (novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$954,69 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.978,78 (um mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1688/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6408646/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ ITAREMA/FORTALEZA, no período de 17/10/2016 a 19/10/2016, a fim de conduzir veículo com professor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar coleta de dados para pesquisa científica vinculada ao projeto PRONEX, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1691/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6456829/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ CAICÓ-RN/FORTALEZA, no período de 17/10/2016 a 23/10/2016, a fim de conduzir servidora e alunos do curso de Geografia da UECE, para participarem do III Simpósio de Geografia Física do Nordeste, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$922,68 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1704/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6543152/2016/SPU,



RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONY SILVA CUNHA** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006627.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 21/10/2016 a 22/10/2016, a fim de ministrar aula no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1726/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6391883/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ** ocupante do cargo Prof Adjunto, L, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 20/10/2016 a 22/10/2016, a fim de ministrar aulas no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1740/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6784419/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 20/10/2016 a 22/10/2016, a fim de conduzir veículos com os professores e alunos para evento na UNIFOR, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ASMI Nº011/2016 – SECULT/CE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº011/2016

OBJETO: Constitui-se objeto deste edital a **seleção de 01 (um) projeto de programação artística e cultural** para o Sobrado Dr. José Lourenço que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural, em consonância com as atividades culturais já realizadas no referido equipamento. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura – SECULT/CE, torna público que, no período de 18/10/2016 à 07/11/2016, serão aceitas as inscrições que serão gratuitas e exclusivamente on-line pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br para o EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016. Maiores informações encontram-se disponíveis na íntegra no endereço www.secult.ce.gov.br no Edital. Os interessados deverão previamente à inscrição providenciar o cadastramento junto à Controladoria Geral do Estado – CGE no Cadastro Geral de Parceiros do SICONV. Os parceiros serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Somente serão analisados projetos de PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO: sem fins econômicos, com sede e foro no

Estado do Ceará com no mínimo 03 (três) anos de funcionamento regular, e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho cultural. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário*:

Etapa	Data Inicial	Data Final
1. Período para Recebimento de Propostas de Planos de Trabalho	18/10/2016	07/11/2016
2. Data de Divulgação do resultado das etapas de Seleção	1ª fase Novembro/2016	2ª fase Dezembro/2016
	3ª fase Dezembro/2016	
3. Prazo Recursal	2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado da fase	
4. Homologação Resultado Final	Dezembro/2016	

*calendário passível de alteração por parte da SECULT. Compõem este Edital os Anexos: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Plano de Trabalho; Anexo III – Declaração de Compromisso e Contrapartida; Anexo IV – Formulário de Recurso. Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ASMI Nº012/2016 – SECULT/CE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº021/2016

OBJETO: O presente edital constitui-se em um mecanismo de fomento destinado exclusivamente a conceder **apoio financeiro** a projetos culturais voltados para promoção da memória, dos direitos e da visibilidade das manifestações culturais com temática LGBT. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura – SECULT/CE, torna público que, no período de 19/10/2016 à 21/11/2016, serão aceitas as inscrições que serão gratuitas e exclusivamente on-line pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br para o EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT – 2016. Maiores informações encontram-se disponíveis na íntegra no endereço www.secult.ce.gov.br no Edital. Os interessados deverão previamente à inscrição providenciar o cadastramento junto à Controladoria Geral do Estado – CGE no Cadastro Geral de Parceiros do SICONV. Os parceiros serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Somente serão analisados projetos de PESSOAS FÍSICAS, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Estado do Ceará com no mínimo 3 (três) anos de atuação comprovada no campo artístico, cultural e/ou no âmbito da Cultura LGBT, compatível com o objeto deste Edital e PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 3 (três) anos e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico, cultural e/ou no âmbito da Cultura LGBT, compatível com o objeto deste Edital. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário*:

Etapa	Data Inicial	Data Final
1. Período para Recebimento de Propostas de Planos de Trabalho	19/10/2016	21/11/2016
2. Data de Divulgação do resultado das etapas de Seleção	1ª fase Novembro/2016	2ª fase Dezembro/2016
	3ª fase Dezembro/2016	
3. Prazo Recursal	2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado da fase	
4. Homologação Resultado Final	Dezembro/2016	

*calendário passível de alteração por parte da SECULT. Compõem este Edital os Anexos: Anexo I – Plano de Trabalho; Anexo II – Declaração de Compromisso e Contrapartida; Anexo III – Formulário de Recurso. Fortaleza, 18 de outubro de 2016

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual Nº13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e o disposto na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e **seleção pública de projetos de PROMOÇÃO À MEMÓRIA E À VISIBILIDADE DAS**



MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS (LGBT). O presente Edital contém 03 (três) anexos, incluindo Plano de Trabalho (Anexo I), Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Anexo II) e Formulário de Recurso (Anexo III) como partes integrantes da seleção aqui regida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital é fundamentado na Lei Estadual Nº16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, o qual, em seu Capítulo VIII - Da Diversidade Étnica, Artística e Cultural, preconiza como responsabilidade do Estado garantir a diversidade étnica, artística e cultural do Ceará, com base no pluralismo, nas vocações e no potencial de cada região. Deste modo, o presente edital visa contribuir para o alcance dos seguintes objetivos:

- implementar políticas culturais voltadas para a população LGBT e para demais grupos da diversidade sexual;
- reconhecer, valorizar e fomentar a difusão, circulação e o intercâmbio das produções, manifestações e expressões artísticas e culturais de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e demais grupos da diversidade sexual, que tenham como foco a promoção dos direitos humanos dessa população e o combate ao preconceito, à homofobia, à lesbofobia, à bifobia e à transfobia;
- garantir a afirmação de direitos culturais para LGBTs;
- preservar e disseminar as experiências pessoais e coletivas como forma de promoção da visibilidade das identidades e a preservação da memória da Cultura LGBT;
- contribuir para a produção e a difusão do conhecimento no âmbito da Cultura LGBT.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital constitui-se em um mecanismo de fomento destinado exclusivamente a conceder apoio financeiro a projetos culturais voltados para promoção da memória, dos direitos e da visibilidade das manifestações culturais com temática LGBT apresentados em um dos eixos descritos abaixo:

EIXO I - MEMÓRIA CULTURAL LGBT

Realização de projetos com a finalidade de pesquisa, inventário, salvaguarda de documentos, acervos e arquivos, publicações, exposição, seminário ou outras atividades que tenham por finalidade a promoção da memória e da história cultural LGBT.

EIXO II - PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS DE CULTURA LGBT

Realização de projetos que promovam a produção, a circulação e o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais no âmbito das artes visuais, audiovisual, dança, música, literatura, teatro, moda, dentre outras linguagens artísticas e manifestações da cultura popular, com temática relacionada ao combate à LGBTfobia e à promoção da cidadania LGBT.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

3.1. Os recursos do presente edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC), de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2016, no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

3.2. Serão selecionados no mínimo 24 (vinte e quatro) projetos, cujo aporte financeiro se dará de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

Categorias	Número mínimo de projetos apoiados	Valor máximo de apoio por projeto	Valor máximo de apoio por categoria
01	04	Até R\$35.000,00	R\$140.000,00
02	04	Até R\$25.000,00	R\$100.000,00
03	16	Até R\$10.000,00	R\$160.000,00
TOTAL	24	-	R\$400.000,00

3.3. De acordo com a Lei 13.811/2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura, 50% (cinquenta por cento) do total de recursos previstos no Edital devem ser destinados a propostas advindas do Interior do Estado, independentemente de sua categoria.

3.4. Havendo sobra de recursos entre as categorias, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de propostas aprovadas, respeitando a ordem de classificação geral, o limite orçamentário deste Edital em suas categorias e a paridade de 50% capital e Interior, conforme orientação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

3.5. Em conformidade com o Art.18 da Lei Estadual no 13.811, de 16 de agosto de 2006, o Fundo Estadual de Cultura financiará, no máximo, 80% (oitenta por cento) do custo total de cada projeto, cabendo ao proponente integrar ao orçamento global do projeto uma contrapartida de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do projeto.

3.6. A contrapartida, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta apresentada, poderá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, como apresentações artísticas, atividades culturais realizadas em espaços públicos ou distribuição gratuita de produtos resultantes do projeto realizado, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas no Plano de Trabalho (Anexo I).

3.7. A contrapartida deverá ser comprovada na prestação de contas por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, ou da entrega do bem previsto no Plano de Trabalho (Anexo I), em prazo e local previamente acordados com a Secretaria da Cultura. A execução da contrapartida deve acontecer até o prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do convênio.

3.8. Os valores recebidos pelos proponentes selecionados em repasse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará deverão cobrir, única e exclusivamente, os custos das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

4.1. Poderão se inscrever no presente edital os seguintes perfis de proponentes:

4.1.1. PESSOAS FÍSICAS, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Estado do Ceará com no mínimo 3 (três) anos de atuação comprovada no campo artístico, cultural e/ou no âmbito da Cultura LGBT, compatível com o objeto deste Edital.

4.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 3 (três) anos e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico, cultural e/ou no âmbito da Cultura LGBT, compatível com o objeto deste Edital.

4.2. Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável por sua realização, maior de 18 (dezoito) anos e que comprovadamente desenvolva atividade de cunho artístico, cultural e/ou no âmbito da Cultura LGBT, compatível com o objeto deste Edital, há pelo menos 03 (três) anos no Ceará.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente on-line pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br, no período de 19 de outubro a 21 de novembro de 2016. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Sescult-CE ou materiais postados via Correios.

5.1.1. Para efeito de inscrição, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, banco de dados integrante do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto no decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, doravante denominado Mapa Cultural do Ceará, através do site www.mapa.cultura.ce.gov.br.

5.1.2. Para validação da inscrição, os cadastros de Agentes Individuais (Pessoa Física) e Agentes Coletivos (Pessoa Jurídica) deverão estar preenchidos, obrigatoriamente?, com as seguintes informações:

a) Dados Cadastrais (Obrigatórios):

I - Nome Completo/Razão Social

II - RG

III - CPF/CNPJ

IV - Endereço

V - Telefone

VI - E-mail

VII - Data de Nascimento/Data de Fundação

b) Dados Profissionais

I - Anexo com histórico, currículo e perfil do proponente, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico, cultural e/ou no âmbito da Cultura LGBT, compatível com o objeto deste Edital, nos últimos 03 (três) anos, no Ceará, bem como os resultados alcançados (Obrigatório);

II - Links para site ou blog do proponente (Opcional);

III - Imagens (no mínimo 03) de ações do proponente, nos formatos JPG ou PNG (Obrigatório);

IV - Links de vídeos do proponente publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (Opcional);

V - Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (Opcional);

VI - Anexo com clipping de mídia com notícias e divulgações de ações do proponente publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos (Opcional);



VII - Outros links ou anexos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico, cultural e/ou no campo da Cultura LGBT, compatível com a proposta inscrita, como declarações, cartas de anuência, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (Opcional).

5.2. Para fins de inscrição, todos os proponentes também deverão, obrigatoriamente, apresentar cadastro junto ao Cadastro Geral de Parceiros gerido pelo Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, realizado no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (Siconv-CE), através do endereço eletrônico scc.cge.ce.gov.br.

5.2.1. As dúvidas relativas ao Cadastramento de Parceiros no Siconv-CE poderão ser dirimidas com a Equipe de Articuladores da Controladoria Geral do Estado (CGE), através do telefone (85) 3101-1200, ou, presencialmente, na Rua Major Facundo, nº500 – 9º Andar, Centro, Fortaleza-CE.

5.3. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas nas fichas de inscrição on-line, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente. Para melhor navegação, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

5.4. A Secult-CE disponibilizará suporte aos proponentes das 8 às 17 horas durante o período de inscrição, através do e-mail editalculturalgibt@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-6763.

5.5. A Secretaria não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 21 de novembro de 2016.

5.6. Somente serão consideradas inscritas as propostas que finalizarem a inscrição on-line. Propostas com status de rascunho não enviadas até o prazo estipulado no item 5.5 serão desconsideradas.

5.7. A apresentação da inscrição implica na prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

5.8. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.9. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

5.10. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto neste Edital em cada uma das 03 (três) categorias previstas; porém, poderá ser contemplado apenas com 01 (um) projeto.

6. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. É vedada a participação neste EDITAL de:

- membros da Comissão de Avaliação e Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, até o terceiro grau, além de seus sócios comerciais;
- servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- servidores ou gestores de equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, cônjuges e parentes do 2º grau;
- integrantes do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura (FEC), respectivos cônjuges e parentes até 2º grau;
- pessoa jurídica que tenha, em sua diretoria, membros com as características postas nos itens anteriores;

f) proponentes que não se adéquem às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 do edital e seus subitens;

g) proponentes que não atendam ao item 5 deste edital e seus subitens.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em 03 (três) etapas, a saber:

7.1. **Habilitação da Inscrição:** etapa de caráter eliminatório, realizada por uma Comissão de Habilitação formada por integrantes da equipe da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para verificação das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação e condições exigidas no ato da inscrição e do cumprimento do prazo de inscrição, conforme estabelecido no Edital.

7.2. **Avaliação e Seleção da Proposta:** etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior, por uma Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Esta fase consiste na avaliação da proposta apresentada, do Plano de Trabalho (Anexo I), currículos e demais materiais que compõem o portfólio, conforme critérios estabelecidos no item 10 deste Edital e seus subitens.

7.3. **Habilitação Jurídica:** etapa de caráter eliminatório, em que são verificadas a adimplência e regularidade do proponente selecionado na fase anterior junto ao Cadastro Geral de Parceiros do Siconv-CE.

8. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.

8.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

8.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

8.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalculturalgibt@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo III), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

8.5. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgados no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 05 (cinco) membros. Dentre estes, 02 (dois) integrantes da equipe da Secult-CE ou de seus equipamentos e 03 (três) representantes da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste edital.

9.2. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta, com base nas informações do projeto técnico, currículo e portfólio disponibilizados pelos proponentes no ato da inscrição.

9.3. A Comissão de Avaliação e Seleção é investida de autonomia quanto às suas avaliações e poderá reduzir ou eliminar despesas apresentadas no Plano de Trabalho (Anexo I) que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

10.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:

10.1.1 – Critérios de Mérito Cultural

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Clareza e consistência da proposta na promoção da cultura e da cidadania LGBT, no combate à LGBTfobia e à não discriminação por orientação sexual.	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição da proposta relacionada à promoção, preservação da memória e salvaguarda da história da cultura LGBT.	3	0 a 4	12
c) Grau de abrangência do projeto no estímulo à dinâmica da produção, difusão, circulação e/ou fruição artística por meio das atividades e produtos relacionados à temática LGBT.	3	0 a 4	12
d) Grau de contribuição da proposta relacionada à promoção dos direitos culturais, na perspectiva da garantia do acesso à cultura, tendo como premissa a diversidade étnica, de gênero, etária, dentre outras.	2	0 a 4	08
e) Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais.	2	0 a 4	08
f) Tempo de envolvimento da Instituição e/ou do Agente Cultural com a realização de atividades de Cultura LGBT	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			56



10.1.2 – Critérios de Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios apresentados.	3	0 a 4	12
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	3	0 a 4	12
c) Capacidade de mobilização de público beneficiário com base no plano de comunicação apresentado.	2	0 a 4	8
d) Capacidade de articulação e mobilização de novas parcerias para seu plano de gestão e sustentabilidade.	1	0 a 4	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			36

10.1.3. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens 10.1.1 e 10.1.2 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

10.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 92 (noventa e dois) pontos, considerando a soma dos critérios dos itens 10.1.1 e 10.1.2.

10.3. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos cinco membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

10.4. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 46 (quarenta e seis) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

10.5. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma dos subitens “a” e “b” do item 10.1.1, nessa ordem. Caso persista o empate, será considerada a maior pontuação nos subitens “a” e “b” do item 10.1.2, nessa ordem.

10.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de recurso.

11. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

11.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Avaliação e Seleção.

11.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secult-CE, no seguinte endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

11.3. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

11.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalculturalgbt@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo III), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br.

11.5. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação do projeto.

11.6. O resultado do recurso com a lista de classificados por pontuação na Etapa final de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. A Habilitação Jurídica consiste na verificação da regularidade e adimplência dos proponentes classificados na etapa de Avaliação e Seleção, com base na atualização dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.406/2014, junto ao Sistema de Convênios e Congêneros do Estado do Ceará (Siconv-CE - scc.cge.ce.gov.br).

12.2. O proponente classificado deverá atender às condições estabelecidas no item 12.1 no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final da etapa de Avaliação e Seleção.

12.3. A impossibilidade de atendimento do item 12.2 no prazo estabelecido implicará automática eliminação do proponente da lista de classificados, devendo ser procedida a substituição por outro proponente classificável, obedecidos a ordem de classificação e os limites financeiros estabelecidos no presente Edital.

12.4. Os proponentes selecionados serão os que obtiverem maior pontuação entre os projetos classificados, respeitando o limite orçamentário deste Edital em suas categorias e a paridade de 50% capital e interior, e que comprovarem adimplência e regularidade na fase de habilitação jurídica.

12.5. A lista final dos selecionados será homologada pelo Secretário de Cultura do Estado do Ceará e levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br.

13. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

13.1. O recurso para a execução do projeto selecionado será repassado em até duas parcelas, por meio de Termo Jurídico Competente, a ser firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e os proponentes selecionados neste edital.

13.2. O valor recebido pelos proponentes selecionados em repasse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta, como cachês artísticos, curadoria, produção, assessoria de comunicação, técnicos e demais serviços especializados, locação de equipamentos de som e iluminação, produção de material de divulgação impresso e digital, dentre outros itens necessários à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I), de acordo com a categoria indicada.

13.3. Os recursos previstos no item 3.2 serão depositados exclusivamente na conta-corrente do proponente contemplado, aberta exclusivamente para o projeto selecionado.

13.4. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

a) Taxa de administração, gerência ou similar, bem como pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

b) Despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional da pessoa jurídica selecionada;

c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) do projeto aprovado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

d) Despesas de aduaneira e seguro.

13.5. As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se somente às despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados em um determinado período.

13.6. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo I) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá DEVOLVER à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

13.7. As instituições selecionadas deverão atualizar informações, bem como receber visitas técnicas, participar de pesquisas, integrar a Rede Cultura LGBT do Ceará, estar presentes em reuniões e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação de resultados da proposta apoiada.

13.8. A Secult-CE não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelas instituições selecionadas para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).

13.9. As instituições selecionadas que, após a assinatura do Termo Jurídico Competente, caírem em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto à Secult-CE, ao Instituto Dragão do Mar, ao Governo do Estado do Ceará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderão receber recursos deste Edital até regularização.

13.10. É vedada a subrogação no todo ou em parte sem a anuência formal desta Secretaria das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.



14. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1. Os dados da inscrição enviados pelos proponentes comporão o cadastro do Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult).

14.2. Eventos, produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital devem ser publicadas como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.

14.3. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos da instituição selecionada, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade dos projetos e seus resultados.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº31.621, de 7 de novembro de 2014, as instituições selecionadas ficarão obrigadas a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Jurídico Competente, mediante apresentação de:

a) Termo de Encerramento de Execução do Objeto (modelo disponível em bit.ly/Termo-Encerramento);

b) Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento;

c) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver.

15.2. O descumprimento da obrigação de prestar contas no prazo legal ensejará a inadimplência e o não atendimento não justificado à Secult-CE para regularização, a instauração de Tomada de Contas Especial.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

16.2. As instituições selecionadas deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Secult-CE. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult-CE.

16.3. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

16.4. A omissão no cumprimento do item 16.2 poderá resultar na desaprovção da prestação de contas da proposta selecionada.

16.5. Fica facultado à Secult-CE realizar ação pública gratuita de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelas propostas contempladas, como: publicação (impresa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das propostas premiadas no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

16.6. Na hipótese de o produto final da proposta originar uma publicação com tiragem (livros, catálogos, CDs, DVDs, etc), a instituição proponente deverá doar 10% (dez por cento) do total de exemplares da publicação para a Secult-CE, com o objetivo de acervo, disponibilização para pesquisa e outros fins não remunerados.

16.7. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela Mesma licença - <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>), e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

16.8. Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) gerarão um número de identificação exclusivo para cada projeto. Nos processos selecionados constarão dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará; e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult-CE. Para efeito da data de inscrição no edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa Cultural do Ceará.

16.8.1. Somente os projetos selecionados terão necessidade de comprovar todas as informações prestadas no Mapa Cultural do Ceará, de forma física através de abertura de processo junto ao protocolo da Secult-CE, contendo 1 (uma) via impressa de toda a documentação inserida no Mapa Cultural do Ceará, a fim de comprovar a veracidade das mesmas, em envelope lacrado e encaminhado para o protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

16.9. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.

16.10. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalculturalgbt@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-6763. Fortaleza (CE), 19 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016							
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO							
01. RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO		R\$					
VALOR DO FINANCIAMENTO (valor solicitado)		R\$					
VALOR DA CONTRAPARTIDA (20% do valor solicitado)		R\$					
VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (se disponível)		R\$					
VALOR DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (se disponível)		R\$					
02. METAS/ ETAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (detalhamento do orçamento, informando valores unitários e quantificando as despesas do projeto)							
**Nº = Número de Metas (Ex: Meta 02, Meta 03)							
META 1	INDICADOR FÍSICO			VALOR TOTAL	PERÍODO		
	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INICIAL		DATA FINAL		
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL		
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1							
1.1.2							
1.1.3							
META Nº **	INDICADOR FÍSICO			VALOR TOTAL	PERÍODO		
	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INICIAL		DATA FINAL		
ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL		
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
n.1.1							
n.1.2							
n.1.3							
META Nº **	INDICADOR FÍSICO			VALOR TOTAL	PERÍODO		
	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INICIAL		DATA FINAL		
ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL		
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
n.1.1							
n.1.2							
n.1.3							
TOTAL METAS							
VALOR DA CONTRAPARTIDA							
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO							
03. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS FINANCEIROS							
VALORES	DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)			
	VALOR TOTAL:			%			
	VALOR DO REPASSE:			%			
	VALOR CONTRAPARTIDA:			%			
	VALOR CONTRAPARTIDA						



FINANCEIRA:		
VALOR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		%
CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO	VALOR (R\$)
	TOTAL	

04. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
SUB-TOTAL					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
SUB-TOTAL					
TOTAL					
COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
TOTAL					

EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DE CONTRAPARTIDA

Preencher de acordo com o perfil do proponente

PESSOA FÍSICA

Eu,..... portador(a) da Carteira de Identidade nº....., órgão expedidor....., expedida em...../...../.....; portador(a) do CPF nº.....; residente e domiciliado(a) à..... nº..... complemento....., na cidade de....., Estado do Ceará, CEP....., telefones (8___) e-mail....., declaro que estou ciente e de acordo com os termos do EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016, que implemento as condições de participação e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a inabilitação da inscrição ou desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital. DECLARO AINDA que assumo o compromisso do cumprimento da Contrapartida proposto no referido Projeto, conforme os termos do EDITAL.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do Proponente Pessoa Física

PESSOA JURÍDICA

Eu,..... portador(a) da Carteira de Identidade nº....., órgão expedidor....., expedida em...../...../.....; portador(a) do CPF nº.....; residente e domiciliado(a) à..... nº..... complemento....., na cidade de....., Estado do Ceará, CEP....., telefones (8___) e-mail....., DECLARO, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da instituição..... CNPJ.....; com sede social na..... nº....., na cidade de....., Estado do Ceará, CEP....., telefone (8___); e-mail:....., exercendo o cargo de....., com mandato de..... anos, conforme disposto no artigo..... do..... Social, vencendo em...../...../..... podendo, portanto, representá-la; que estou de ciente e de acordo com os termos do EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016, que implemento as

condições de participação e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a inabilitação da inscrição ou desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital. DECLARO AINDA que assumo o compromisso do cumprimento da Contrapartida proposto no referido Projeto, conforme os termos do EDITAL.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do Representante Legal do Proponente Pessoa Jurídica

EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua colocação nas etapas de habilitação da inscrição e avaliação e seleção da proposta.

ETAPA DO RECURSO: () HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO () AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Proponente:

Nome do Projeto:

Telefone de Contato:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do Proponente Pessoa Física ou do representante legal do Proponente Pessoa Jurídica.

*** **

EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e demais legislações aplicadas à matéria, **torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção pública do EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO.**

O presente edital contém 04 (quatro) anexos, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), o Plano de Trabalho (Anexo II), a Declaração de Compromisso e Contrapartida (Anexo III) e o Formulário de Recurso (Anexo IV), como partes integrantes da seleção aqui regida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Fundamentado na Lei nº16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, o Edital de Programação Artística e Cultural do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço é uma ação de promoção e democratização do acesso de bens e serviços culturais que se insere na política de fortalecimento da rede de equipamentos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com a finalidade de dinamizar e qualificar o funcionamento e a programação do referido museu de arte, junto aos artistas, grupos, organizações culturais do Estado, com ênfase nos seguintes objetivos:

- fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses;
- ampliar e diversificar a oferta de produtos, serviços e atividades artísticas e culturais cearenses nos espaços e na programação do Sobrado Dr. José Lourenço;



- c) promover a formação de públicos para a programação artístico-cultural do Sobrado Dr. José Lourenço;
- d) incentivar a sustentabilidade de artistas, grupos, coletivos, companhias e demais profissionais e empreendimentos culturais de Fortaleza e regiões do Estado;
- e) consolidar o Sobrado Dr. José Dr. Lourenço como museu de arte de referência para experimentação artística no âmbito da cultura cearense;
- f) contribuir com as políticas de requalificação do Centro da cidade de Fortaleza, por meio de ações e atividades que envolvam e beneficiem as comunidades do bairro e do entorno do Sobrado Dr. José Lourenço;
- g) colaborar com o desenvolvimento do circuito cultural e turístico da cidade de Fortaleza, por meio da oferta de ações museológicas que possam consolidar o potencial de atratividade cultural do Estado do Ceará;
- h) promover ações contínuas de formação profissional destinada à rede de cooperadores dos mundos dos museus e das artes;
- i) colaborar com a criação do grupo frequentador colaborador e parceiros do Sobrado Dr. José Lourenço.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste edital a seleção de 01 (um) projeto de programação artística e cultural para o Sobrado Dr. José Lourenço que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural, em consonância com as atividades culturais já realizadas no referido equipamento.

2.2. O conjunto das atividades propostas deverá atender aos objetivos deste edital e deverá contemplar, no período de 06 (seis) meses, as seguintes atividades, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

- a) Exposições de Curta Duração
- b) Ateliê de Artistas
- c) Eventos de Difusão Cultural
- d) Ação Educativa

2.3. O Sobrado José Lourenço disponibilizará as suas instalações para a realização das atividades previstas no projeto e arcará com as despesas de manutenção de custeio básico do equipamento, como serviços de limpeza, segurança interna 24 horas, guarda patrimonial, fornecimento de água e energia.

2.4. A Administração do Sobrado Dr. José Lourenço atuará em conjunto com a instituição selecionada e terá o papel de aprovação, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pela instituição selecionada.

2.5. O Sobrado Dr. José Lourenço manterá suas atividades e eventos culturais extras à programação selecionada, sem prejuízo da programação prevista no edital e em consonância com o orçamento previamente estipulado.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

3.1. A Secretaria de Cultura do Estado do Ceará destinará para o presente edital um aporte financeiro de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2016, no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense.

3.2. A instituição candidata deverá apresentar orçamento global do projeto, tendo como base o valor máximo do aporte da Secult-CE e o valor mínimo da contrapartida, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do projeto.

3.3. A contrapartida, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do projeto apresentado, poderá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, como apresentações artísticas, atividades culturais realizadas em espaços públicos ou distribuição gratuita de produtos resultantes do projeto realizado, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas no Plano de Trabalho (Anexo II).

3.7. Os valores recebidos pelo proponente selecionado em repasse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará deverão cobrir, única e exclusivamente, os custos das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo II).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

4.1. Poderão participar do Edital de Programação Artística e Cultural do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço 2016 apenas PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, com sede e foro no Estado do Ceará, com no mínimo 03 (três) anos de funcionamento regular, e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho cultural.

4.2. A instituição candidata deverá indicar a Pessoa Física responsável pela coordenação do projeto proposto, maior de 18 (dezoito) anos e com comprovada experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no campo da gestão e/ou produção cultural.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente on-line pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br, no período de 18 de outubro a 07 de novembro de 2016. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da SECULT-CE ou materiais postados via Correios.

5.2. Para efeito de inscrição, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, banco de dados integrante do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto no decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, doravante denominado Mapa Cultural do Ceará, através do site www.mapa.cultura.ce.gov.br.

5.3. Para validação da inscrição, os cadastros de Agentes Individuais (Pessoa Física) e Agentes Coletivos (Pessoa Jurídica) deverão estar preenchidos, obrigatoriamente, com as seguintes informações:

a) Dados Cadastrais:

I - Nome Completo/Razão Social

II - RG

III - CPF/CNPJ

IV - Endereço

V - Telefone

VI - E-mail

VII - Data de Nascimento/Data de Fundação

b) Dados Profissionais:

I - Anexo ou links com currículo da instituição proponente, descrevendo o perfil e o histórico das experiências realizadas no âmbito cultural, nos últimos 03 (três) anos, preferencialmente a atuação voltada para atividades culturais em museus (Obrigatório).

II - Anexo ou links com currículo da pessoa responsável pela coordenação técnica do projeto, descrevendo o histórico profissional no campo cultural e ações compatíveis com o objeto e campo de abrangência deste Edital, nos últimos 03 (três) anos (Obrigatório).

III - 03 (três) imagens, no mínimo, de ações do proponente nos formatos JPG ou PNG (Obrigatório);

IV - Anexos de pelo menos 02 (dois) documentos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico, cultural e/ou no campo de abrangência deste edital, compatível com a proposta inscrita, como declarações, cartas de anuência, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (Obrigatório);

V - Anexo com clipping de mídia com notícias e divulgações de ações do proponente publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos (Opcional);

VI - Links para site ou blog do proponente (Opcional);

VII - Links de vídeos do proponente publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (Opcional);

VIII - Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (Opcional).

5.4. Para fins de inscrição, todos os proponentes também deverão, obrigatoriamente, apresentar cadastro junto ao Cadastro Geral de Parceiros gerido pelo Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, realizado no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (Siconv-CE), através do endereço eletrônico scc.ege.ce.gov.br.

5.4.1. As dúvidas relativas ao Cadastramento de Parceiros no Siconv-CE poderão ser dirimidas com a Equipe de Articuladores da Controladoria Geral do Estado (CGE), através do telefone (85) 3101-1200, ou, presencialmente, na Rua Major Facundo, nº500 – 9º Andar, Centro, Fortaleza-CE, ao longo do período de inscrição.

5.5. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão descritas nas fichas de inscrição on-line, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material da inscrição e o direcionamento através de links (endereços de páginas na internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente. Para melhor navegação, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos, caso componham o processo de inscrição, deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

5.6. A Secult disponibilizará suporte aos proponentes das 8 às 17 horas durante o período de inscrição, através do e-mail editalsobradodirjlourenco@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-8826.

5.7. A Secretaria não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de novembro de 2016.



5.8. Somente serão consideradas inscritas as propostas que finalizarem a inscrição on-line. Propostas com status de rascunho não enviadas até o prazo estipulado no item 5.8 serão desconsideradas.

5.9. A apresentação da inscrição implica na prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

5.10. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.11. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação da instituição candidata, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

5.12. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto neste Edital.

6. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. É vedada a participação neste EDITAL de:

- membros da Comissão de Avaliação e Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, até o terceiro grau, além de seus sócios comerciais;
- servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- servidores ou gestores de equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, cônjuges e parentes do 2º grau;
- integrantes do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura (FEC), respectivos cônjuges e parentes até 2º grau;
- pessoa jurídica que tenha, em sua diretoria, membros com as características dispostas nos itens anteriores;
- proponentes que não se adequam às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 e seus subitens do edital;
- proponentes que não atendam ao item 5 e seus subitens deste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em 3 (três) etapas, a saber:

7.1. Habilitação da Inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada por uma comissão formada por técnicos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para verificação das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação e condições exigidas no ato da inscrição e do cumprimento do prazo de inscrição, conforme estabelecido no edital.

7.2. Avaliação e Seleção da Proposta: etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior por uma Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Secretaria da Cultura do Estado Ceará. Esta fase consiste na avaliação da proposta apresentada, do Plano de Trabalho (Anexo II), currículos e demais materiais que compõem o portfólio, e na apresentação oral dos candidatos habilitados, conforme critérios estabelecidos no item 10 deste Edital e seus subitens.

7.2.1. Cada instituição habilitada terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação oral, que poderá ser feita por até 03 (três) membros envolvidos no projeto proposto. A apresentação será em hora e local previamente marcados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

7.3. Habilitação Jurídica: etapa de caráter eliminatório, em que são verificadas a adimplência e regularidade do proponente selecionado na fase anterior junto ao Cadastro Geral de Parceiros do Siconv-CE.

8. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.

8.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

8.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

8.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalsobradodrlourenco@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

8.5. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgados no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 05 (cinco) membros. Dentre estes, 02 (dois) integrantes da equipe da SECULT ou de seus equipamentos vinculados e 03 (três) representantes da sociedade civil com conhecimento e experiência no campo de abrangência deste edital.

9.2. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta, com base nas informações do projeto técnico, currículo e portfólio disponibilizados pelos proponentes no ato da inscrição.

9.3. A Comissão de Avaliação e Seleção é investida de autonomia quanto às suas avaliações e poderá reduzir ou eliminar despesas apresentadas no Plano de Trabalho (Anexo II) que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

10.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:

10.1.1 – Critérios de Mérito Cultural

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Clareza e consistência conceitual da programação proposta em consonância com o perfil curatorial do Sobrado Dr. José Lourenço apresentado nos objetivos do edital e seu Termo de Referência (Anexo I)	3	0 a 4	12
b) Impacto da proposta curatorial na promoção da circulação de saberes, de obras de arte e patrimônio cultural que integram as regiões do Ceará ao contexto nacional e internacional das artes.	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição da proposta relacionada ao fortalecimento das ações de formação dos profissionais que integram a rede de cooperadores dos mundos dos Museus e das Artes no Ceará.	3	0 a 4	12
d) grau de contribuição da proposta voltada para a requalificação do Centro de Fortaleza e participação das comunidades do entorno do Sobrado Dr. José Lourenço com base na programação e no plano de comunicação apresentados.	2	0 a 4	08
e) Grau de contribuição da programação relacionada à promoção dos direitos culturais aos grupos da diversidade étnica, de gênero, etária, dentre outras.	2	0 a 4	08
f) Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência.	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			56

10.1.2 – Critérios de Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pelos profissionais envolvidos, com base no portfólio e nos currículos apresentados.	3	0 a 4	12
b) Clareza e consistência do plano de comunicação, demonstrando capacidade de atração de público diverso e ampla divulgação do Sobrado.	3	0 a 4	12
c) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	3	0 a 4	12
d) Capacidade de mobilização e captação de recursos para viabilização do programa de ocupação com outras fontes de recursos e parcerias institucionais.	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			44



10.2. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens 10.1.1 e 10.1.2 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0 pontos	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

10.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 100 (cem) pontos, considerando a soma dos critérios dos itens 10.1.1. e 10.1.2.

10.4. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos cinco membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

10.5. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

10.6. Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Havendo empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma dos subitens "a" dos itens 10.1.1 e 10.1.2, nesta ordem. Caso persista o empate, será considerada a maior pontuação nos subitens "b" e "c" dos itens 10.1.1 e 10.1.2, nesta ordem.

10.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção, durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de recurso.

11. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DA PROPOSTA

11.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas por ordem decrescente por pontuação pela Comissão de Avaliação e Seleção.

11.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secult-CE, no seguinte endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

11.3. Após a publicação do resultado da fase de avaliação e seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

11.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editaisobradojlourenco@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível no site www.editais.cultura.ce.gov.br.

11.5. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação do projeto.

11.6. O resultado do recurso com a lista de classificados por pontuação na Etapa de Avaliação e Seleção serão divulgados no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. A Habilitação Jurídica consiste na verificação da regularidade e adimplência dos proponentes classificados na etapa de Avaliação e Seleção, com base na atualização dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.406/2014, junto ao Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (Siconv-CE - scc.ce.gov.br).

12.2. Os proponentes classificados deverão atender às condições estabelecidas no item 12.1 no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da etapa de Avaliação e Seleção.

12.3. A impossibilidade de atendimento do item 12.2 no prazo estabelecido implicará na automática eliminação do proponente da lista de classificados.

12.4. A instituição selecionada será a que obtiver maior pontuação entre os projetos classificados e comprovar adimplência e regularidade na fase de habilitação jurídica.

12.5. A lista final com o projeto selecionado e demais projetos classificados por ordem de pontuação será homologada pelo Secretário de Cultura do Estado do Ceará e levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico www.editais.cultura.ce.gov.br.

13. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO SELECIONADA

13.1. O recurso para a execução do projeto selecionado será repassado em até duas parcelas, por meio de Termo Jurídico Competente, a ser firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o proponente selecionado neste edital.

13.2. O valor recebido pelo proponente selecionado em repasse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta, serviços especializados, material de divulgação impresso e/ou digital, dentre outros itens necessários à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo II), de acordo o Termo de Referência (Anexo I).

13.3. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta-corrente do proponente contemplado, aberta exclusivamente para o projeto selecionado.

13.4. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

a) Taxa de administração, gerência ou similar, bem como pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

b) Despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional da pessoa jurídica selecionada;

c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo II) do projeto aprovado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

d) Despesas de aduaneira e seguro.

13.5. As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se somente às despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados em um determinado período.

13.6. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo II) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá DEVOLVER à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

13.7. A instituição selecionada deverá atualizar informações, bem como receber visitas técnicas, participar de pesquisas, estar presente em reuniões e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação de resultados da proposta apoiada.

13.8. A SECULT não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pela instituição selecionada para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo II).

13.9. A instituição selecionada que, após a assinatura do Termo Jurídico Competente, cair em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto à Secult, ao Instituto Dragão do Mar, ao Governo do Estado do Ceará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderá receber recursos deste Edital até regularização.

13.10. É vedada a subrogação, no todo ou em parte, sem a anuência formal desta Secretaria, das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

14. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1. Os dados da inscrição enviados pelos proponentes comporão o cadastro do Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult).

14.2. Eventos, produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital devem ser publicadas como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.

14.3. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos da instituição selecionada, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade do projeto e seus resultados.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº31.621, de 7 de novembro de 2014, a instituição selecionada ficará obrigada a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Jurídico Competente, mediante apresentação de:

a) Termo de Encerramento de Execução do Objeto (modelo disponível em bit.ly/Termo-Encerramento);

b) Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento;

c) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver.

15.2. O descumprimento da obrigação de prestar contas no prazo legal ensejará a inadimplência e o não atendimento não justificado à Secult/CE para regularização, a instauração de Tomada de Contas Especial.



16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de propriedade dos autores envolvidos. A Secretaria da Cultura – SECULT e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

16.2. As instituições selecionadas deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Secult-CE. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult-CE.

16.3. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

16.4. A omissão no cumprimento do item 16.2 poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado.

16.5. Fica facultado à SECULT/CE realizar ação pública gratuita de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelas propostas contempladas, como: publicação (impresa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das propostas premiadas no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

16.6. Na hipótese de o projeto originar uma publicação com tiragem (livros, catálogos, CDs, DVDs, etc), a instituição proponente deverá doar 10% (dez por cento) do total de exemplares da publicação para a SECULT/CE, com o objetivo de acervo, disponibilização para pesquisa e outros fins não remunerados.

16.7. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela Mesma licença - <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>), e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

16.8. Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) gerarão um número de identificação exclusivo para cada projeto. Nos processos selecionados constarão dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará; e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult. Para efeito da data de inscrição no edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa.

16.8.1. Somente os projetos selecionados terão necessidade de comprovar todas as informações prestadas no Mapa Cultural do Ceará, de forma física através de abertura de processo junto ao protocolo da Secult, contendo 1 (uma) via impressa de toda a documentação inserida no Mapa Cultural do Ceará, a fim de comprovar a veracidade das mesmas, em envelope lacrado e encaminhado para o protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

16.9. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.

16.10. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalsobradojlourenco@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-8826.

Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO
MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa orientar a instituição candidata a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (Secult-CE) para o Edital de Programação Artística e Cultural do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço – SJL/2016.

A instituição a ser selecionada pela Secult-CE ficará responsável pela organização de programação artística e cultural para o Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço (SJL), que contemple atividades de fomento

à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural, promovendo a articulação de artistas das diversas regiões do Ceará com o cenário local, nacional e internacional dos mundos das artes.

SOBRE O MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

Construído na segunda metade do século XIX, o sobrado da Rua da Palma – hoje Rua Major Facundo – é testemunha de uma época. Considerada primeira edificação de três andares construída no Ceará, para cumprir as funções de residência e consultório do médico sanitarista Dr. José Lourenço de Castro Silva (1808-1874). Nascido em Aracati no ano de 1808, José Lourenço de Castro e Silva, com apenas 20 anos de idade, transfere-se para o Rio de Janeiro com o intuito de estudar na Escola de Medicina. Voltando a Fortaleza em 1838, então formado, o Dr. José Lourenço, ocupa o cargo de médico da pobreza, destacando-se no combate às epidemias de febre amarela e cólera que assolavam a capital cearense na segunda metade do século XIX. Ingressa na política ainda em 1838, como deputado do Partido Liberal. Entre os anos de 1845 e 1854 constrói o Sobrado e em 1874, aos 66 anos, morre deixando a mulher, Maria Amália de Brito e nove filhos. O espaço abrigou posteriormente oficina de marcenaria, repartição pública e bordel. Tombado pela Secretaria da Cultura do Ceará, foi restaurado em 2006 pelo Governo do Estado. Inaugurado em 31 de julho de 2007, o Sobrado Dr. José Lourenço abriu as portas ao público como um novo centro aglutinador das artes visuais do Ceará, garantindo o acesso gratuito a uma programação firmada no fomento à criação, fruição, experimentação artística, inclusão social e direito ao exercício da cidadania.

Perfil Curatorial do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço: com dez anos de atuação o Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço construiu um processo curatorial afirmando seu papel nos mundos das artes local, tendo desenvolvido um reconhecido trabalho junto aos artistas residentes no interior do Estado do Ceará. Neste sentido, ao comemorar 10 anos em 2017, este Museu de Arte se apresenta como uma instituição que fomentará os processos criativos, estimulando a presença de jovens artistas. Trabalharemos tendo como referência conceitual a abordagem da Museologia Crítica, considerando que os museus são zonas de contato, portanto, será fundamental para esta instituição museológica as propostas de criação e curadorias colaborativas que dialoguem com o nosso entorno aqui no centro da cidade de Fortaleza, com os movimentos sociais e que valorizem as diversidades, tanto nas propostas de exposições e ateliês quanto nas ações educativas, procurando desenvolver a criação de públicos críticos e criadores.

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA FORMULAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE
ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

O objetivo deste edital é promover ao máximo a utilização das funcionalidades dessa instituição cultural. A proposta de programação apresentada deverá promover a diversidade cultural e a democratização de acesso aos museus e aos mundos das artes. Reforça-se, assim, a vocação do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço como espaço de experimentações em artes, aproximações entre movimentos sociais e os mundos das artes, de difusão de artistas que atuam local, nacional e internacionalmente, mas principalmente, um espaço de abertura para processos criativos e intercâmbios entre jovens artistas.

A instituição candidata deverá formular proposições apresentadas no Projeto Técnico cadastrado no Mapa Cultural do Ceará no ato da inscrição, atendendo no mínimo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir:

1. Exposições de Curta Duração – É uma exposição que fica em cartaz durante um período de 45 dias a 5 meses. Uma exposição para acontecer precisa executar 5 fases. A Fase 0 compreende a elaboração do projeto, sua aprovação, seu monitoramento e avaliação. A Fase 1 é de concepção e engloba as pesquisas, as produções criativas e as propostas curatoriais. A Fase 2 concentra-se nos trabalhos de montagem dos projetos concebidos na fase 1. A Fase 3 está pautada pelas ações de comunicação programadas para acontecer durante o período de 45 dias a 5 meses. A Fase 4 é de encerramento do projeto de exposição, reúne os esforços para a desmontagem e de elaboração de relatórios.

Cabe à Pessoa Jurídica selecionada neste edital garantir a infraestrutura para plena realização das cinco fases acima descritas, dando suporte à concretização das mesmas.

Em relação às exposições, as ações estão divididas em:

1.1. Produção de, no mínimo, uma exposição de curta duração com a participação de artistas residentes de Fortaleza e interior do Ceará;

1.2. Produção de, no mínimo, uma exposição de curta duração com a participação de, pelo menos, um artista residente em outro estado ou país;



1.3. Que, pelo menos, uma das duas exposições de curta duração garanta a curadoria colaborativa.

2. Ateliê de Artistas - De acordo com a noção expandida de ateliê que atualmente tem sido apresentada aos mundos das artes, o ateliê de artista pode circular por diferentes espaços e, também, ocupar os museus. Através da prática do ateliê os artistas elaboram processos criativos específicos, atuando de maneira mais protagonista na construção do seu projeto para o museu ou exposição. Cada ateliê é único e elaborado a partir da relação construída entre o artista e a instituição museológica, de acordo com o perfil curatorial deste museu de arte, os ateliês terão uma aproximação com a ideia de laboratório experimental em artes visuais. A presença de ateliês de artista nos museus é fundamental para contribuir com a construção de métodos para a preservação de obras de arte, através do registro do processo criativo dos artistas.

Cabe à Pessoa Jurídica selecionada neste edital garantir a infraestrutura para plena realização de cada ateliê de artista proposto em diálogo com a administração do Museu de arte Sobrado Dr. José Lourenço, respeitando sempre o perfil curatorial acima descrito, dando suporte à concretização do mesmo.

Em relação aos ateliês as ações estão divididas em:

2.1 Produção de, no mínimo, um ateliê com a presença de artista residente no interior do Estado do Ceará;

2.2 Produção de, no mínimo, um ateliê com a presença de artista residente em Fortaleza.

3. Eventos de Difusão Cultural – Os museus desde meados do século XX perceberam que era preciso realizar atividades que pudessem promover a ampliação da frequência do público através de uma programação de eventos culturais que tivessem um perfil de atratividade cultural. Portanto, entendemos como eventos culturais: seminários, jornadas de estudos, apresentações musicais, teatrais, recitais ou rodas de conversa como temos o exemplo do Café do Zé, evento consolidado nesta trajetória de 10 anos da instituição.

Cabe à Pessoa Jurídica selecionada neste edital garantir a infraestrutura para plena realização dos eventos de difusão cultural acima descritos, dando suporte à concretização das mesmas.

Em relação aos eventos de difusão cultural, as ações estão divididas em:

3.1. Produção de, no mínimo, cinco edições do Café do Zé – O nome do evento refere-se ao café da manhã oferecido na instituição e recebe pelo nome do primeiro proprietário do espaço, Dr. José Lourenço de Castro e Silva. A atividade é realizada há mais de 8 anos no espaço, promovendo o encontro entre os visitantes e frequentadores do espaço com os Mundos das Artes, por meio de palestras e rodas de conversas com os profissionais atuantes na área, discutindo assuntos referentes à Produção Cultural, Mercado da Arte, cultura, Patrimônio e Educação.

3.2. Produção de, no mínimo um Seminário, Colóquio ou Jornada de Estudos;

3.3. Produção de, no mínimo uma apresentação artística (musical, teatral etc).

4. Ação Educativa – De acordo com o ICOM (Conselho Internacional de Museus), a Ação Educativa é compreendida como uma ação cultural que consiste no processo de mediação, permitindo ao homem apreender, em um sentido mais amplo, o bem cultural, com vistas ao desenvolvimento de uma consciência crítica e abrangente da realidade que o cerca. Produção e realização das propostas educativas construídas pelo espaço para as atividades nele desenvolvidas, proporcionando suporte de concretização das etapas de cada item.

4.1. Produzir no mínimo três ações educativas que considerem a aproximação dos temas de arte contemporânea e patrimônio cultural;

4.2. Produzir no mínimo três encontros que fortaleçam o grupo frequentador e colaborador do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço;

4.3. Produzir no mínimo três encontros sobre educação museal e arte/educação.

5. Itens que precisarão ser considerados para a composição da equipe de profissionais e que demonstrará a capacidade técnica da entidade parceira.

5.1 Entidade com experiência de no mínimo três anos com organização e produção de ações culturais voltadas para os museus, de preferencialmente exposições e ações educativas das artes.

5.2. Apresentar no mínimo um currículo de profissional com no mínimo três anos de experiência na área de produção cultural, de preferência com ênfase na montagem de exposições de arte.

5.3. Apresentar no mínimo um currículo de profissional com no mínimo três anos de experiência com arte/educação e/ou educação museal.

5.4. Apresentação de mínimo dois currículos de educadores de museus graduandos ou graduados em ciências humanas, de preferência com experiência em exposições de arte.

5.5. Apresentar no mínimo um currículo de profissional com no mínimo três anos de experiência em designer de exposições.

5.6. Apresentar no mínimo um currículo de pesquisador com no mínimo quatro anos de experiência com pesquisa em artes, de preferência com formação em história da arte ou crítica de arte ou sociologia da arte.

5.7. Apresentar no mínimo um portfólio de equipe de montagem de exposição.

5.8. Apresentar no mínimo um currículo/portfólio de fotógrafo de vista de exposição com no mínimo três anos de experiência.

6. Itens a serem observados para apresentação de infraestrutura necessária para a produção de cada uma das atividades previstas na programação.

6.1. Cada exposição de curta duração, ateliê de artista, eventos de difusão cultural e ação educativa possuem singularidades específicas que interferem diretamente na produção e montagem, consideramos o cenário, a produção de expositores caso seja necessário e de acordo com o projeto apresentado; a iluminação precisa ser apresentada de forma adequada a cada proposta expositiva; cada ateliê de artista precisará de materiais e mobiliários específicos de acordo com o projeto proposto; as ações educativas necessitam de materiais didáticos e recursos cênicos de acordo com a metodologia construída pelos educadores; destacamos portanto que a entidade parceira deverá garantir a infraestrutura de cada ação, considerando as singularidades previstas em permanente diálogo com a administração do Museu de Arte do Sobrado Dr. José Lourenço, de forma a assegurar o perfil curatorial da instituição e a sua conservação como patrimônio cultural do Estado do Ceará.

EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

01. RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO		R\$
VALOR DO FINANCIAMENTO (valor solicitado)		R\$
VALOR DA CONTRAPARTIDA (mínimo de 10%)		R\$
VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (se disponível)		R\$
VALOR DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (se disponível)		R\$

02. METAS/ ETAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (detalhamento do orçamento, informando valores unitários e quantificando as despesas do projeto)

**Nº = Número de Metas (Ex: Meta 02, Meta 03)

META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1							
1.1.2							
1.1.3							

META Nº **	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
n.1.1							
n.1.2							
n.1.3							

META Nº **	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
n.1.1							
n.1.2							
n.1.3							

TOTAL METAS	
VALOR DA CONTRAPARTIDA	
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO	

03. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS FINANCEIROS

VALORES	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	VALOR TOTAL:	%
	VALOR DO REPASSE:	%
	VALOR CONTRAPARTIDA:	%
	VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (NÃO É OBRIGATORIA):	



	VALOR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (MÍNIMO DE 10 %):	%
CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO	VALOR (R\$)
	TOTAL	

04. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
SUB-TOTAL					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (10%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
SUB-TOTAL					
TOTAL					
COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
TOTAL					

EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CONTRAPARTIDA

Eu,....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., órgão expedidor....., expedida em...../...../.....; portador do CPF nº.....; residente e domiciliado(a) à..... nº..... complemento....., na cidade de....., Estado do Ceará, CEP....., telefone (8_)....., e-mail.....; DECLARO, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da..... CNPJ.....; com sede social na..... nº....., na cidade de....., Estado do Ceará, CEP....., telefone (8_).....; e-mail:....., exercendo o cargo de....., com mandato de..... anos conforme disposto no artigo..... do..... Social, vencendo em...../...../....., podendo, portanto, representá-la; que estou de ciente e de acordo com os termos do EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016, que implemento as condições de participação e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital. DECLARO AINDA que assumo o compromisso do cumprimento da Contrapartida proposto no referido Projeto, conforme os termos do EDITAL.

....., ____ de ____ de 2016.

Nome e Assinatura do Representante legal da Instituição candidata

EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua colocação nas etapas de habilitação e seleção.

ETAPA DO RECURSO: () HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

() AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Proponente:

Nome do Projeto:

Telefone de Contato:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de ____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal ou coordenador técnico da instituição proponente.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº841/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP Paulo Freire, matrícula nº300103-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 13/10/2016, a fim de participar de Reunião no município de Juazeiro do Norte-CE para debater o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável - PTDS e participar de reunião na Universidade Regional do Cariri com o Grupo de Estudos Agrário - GEA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) por deslocamento ao município de Juazeiro do Norte-CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 18371 - PF 2100010262016I - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº849/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Cariri/Granjeiro/Fortaleza, no período de 17 a 21/10/2016 a fim de Visitar Agricultores e Entidades beneficiadas pelo o PAA - Alimentos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$393,21 (trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), acrescidos de 20% nos 17 a 19 por viagem a Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº868/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante de cargo de Técnico Desenvolvimento Agrário, matrícula nº001585-1-8, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Piquet Carneiro, no período de 19/10/2016 a, a fim de Visitar os Projetos Piloto de Reuso de Água e Módulo Sanitário Alternativo na Comunidade Aba da Serra, bem como Torre instalada da Estação Agrometeorológica na localidade Barra do Serrote., a convite do(a) do Coordenador do UGP/PSJ III, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº871/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2016, 21 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	80
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	80
Antonia Elionede Alves de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300096-1-4	A	80
Antonio Alves de Brito	Classificador de Produtos Agrícolas	700161-1-7	A	40
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	80
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	80
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	80
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	80
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	A	80
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	80
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	40-40
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	80
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	80
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030480-1-X	A	80
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	40-40
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	A-F	40-40
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300.148-1-2	A	80
Joêda Candido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	A	80
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	80
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	80
José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	A	18
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	26
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	80
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	80
Maria Marcli de oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	A	12
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	80
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	A	80
Raimundo Nonato marcelino da Silca	Auxiliar de Administração	090978-1-2	A-F	40-40
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030040-1-7	A-F	40-40
Rosivania Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	40-40
Sonia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-5	A	80
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	80
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	80
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082807-1-4	E	80
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	80
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	A	54

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº11, Centro, Quixeramobim/Ce, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6385344/2016 e Parecer Jurídico nº797/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº011/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para implantação de 55 sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, referente ao Lote II, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº011/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Diretor Presidente da Empresa Edmil Construções S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEUS, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS - CDC**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Vidal Penha, nº1605, São José, Crateús/CE, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º e o art.57 §1, inciso IV ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6310352/2016 e Parecer Jurídico nº785/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: 2.1 A Cláusula Quarta do Contrato nº074/2015, cujo objeto é a **prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC)** voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/ extrema pobreza e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, no Território dos Inhamuns – Lote 2, passa a vigorar com a seguinte redação: “4 – Prazo de Vigência 4.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993”. 2.2 O acréscimo de recursos no valor de R\$38.274,30 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), que corresponde a 5% (cinco) do Contrato original, haja vista a realização de 10 oficinas de avaliação e planejamento nas comunidades assistidas na região dos



Inhamuns, passando o mesmo a ter o valor global de R\$803.759,74 (oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo de recursos no valor de R\$38.274,30 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), que corresponde a 5% (cinco) do Contrato original, o valor global de R\$803.759,74 (oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº074/2015 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HELTON RODRIGUES MELO Presidente da Cáritas Diocesana de Crateús.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº52, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-482; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6406295/2016 e Parecer Jurídico nº790/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: 2.1 A Cláusula Quarta do Contrato nº075/2015, cujo objeto é a **prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC)** voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, no Território do Cariri Oeste – Lote 3, passa a vigorar com a seguinte redação: “4 – Prazo de Vigência 4.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993”. 2.2 O acréscimo de recursos no valor de R\$94.108,16 (noventa e quatro mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a 8% (oito) do Contrato original, haja vista a realização de 20 oficinas de avaliação e planejamento nas comunidades assistidas na região do Cariri, passando o mesmo a ter o valor global de R\$1.176.352,00 (hum milhão, cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo de recursos no valor de R\$94.108,16 (noventa e quatro mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a 8% (oito) do Contrato original, o valor global de R\$1.176.352,00 (hum milhão, cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº075/2015 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 21 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES Diretor-Presidente do Instituto Flor do Piqui.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 071/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no

CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS – ASPROMAP**, com sede na Estrada Pacajus à Itaipaba, km 08, Pacajus/CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.701.398/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ANTÔNIO CHAGAS NUNES, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº99025029441 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº700.708.818-04, residente e domiciliado na Praça da Pauliceia, nº06, Bairro Pauliceia, Pacajus/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de 6.602 m³ manivas sementes** em comunidades rurais do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2016/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº4963715/2016, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº004/2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/08/2016, na Inexigibilidade de Licitação nº010/2016, devidamente publicada no DOE e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$713.016,00 (Setecentos e treze mil, e dezesseis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das manivas sementes segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das manivas sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4280) 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 118.800,00 (4281) 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 10.152,00 (4282) 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 75.600,00 (4283) 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 118.476,00 (4284) 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 9.180,00 (4285) 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 53.568,00 (4286) 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 29.268,00 (4287) 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 24.840,00 (4288) 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 51.300,00 (4289) 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 75.924,00 (4290) 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 14.148,00 (4291) 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 30.564,00 (4292) 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 10.368,00 (4293) 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 90.828,00 TOTAL 713.016,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTÔNIO CHAGAS NUNES Representante Legal da Associação dos Produtores de Mandioca e Amido de Pacajus – ASPROMAP.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SDE Nº054/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº22.2.4, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo, São Paulo, a fim de acompanhar o Assessor Especial para Assuntos Internacionais, Antônio Balhmann, em viagem a São Paulo para contato com investidores, no período dos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50 por cento, no valor total de R\$532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.587,48 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e



oito centavos), perfazendo um total de R\$2.356,30 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Antônio Cláudio Ferreira Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2016

PROCESSO Nº6469238/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Assinatura do Jornal Diário do Nordeste**. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda desta Companhia Administradora. VALOR: R\$598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº18/2016, com esteio no art.25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme consta no processo administrativo nº6469238/2016. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Antônio Claudio Ferreira Lima.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE LOGÍSTICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	160486-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT	161455-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LEILIANE FROTA CORREIA LIMA**, matrícula 479812-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



2 lotado(a) no(a) QUIXERÉ - EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1225/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º, do Art.209, da Lei nº9826/74. **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância, através da Portaria Nº1069/2016-GAB, datada de 19 de setembro de 2016, publicada no DOE de 12 de setembro de 2016, páginas 70, por mais 15 (quinze), a contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1236/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES** Ernesto de Pinho Pessoa Júnior, Fernando Ribeiro de Melo e Tânia Fátima de Mesquita Paiva, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no processo nº5931590/2016-VIPROC, referente aos servidores ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA e ALDENIR TARGINO ALVES - Diretor e Coordenador da EEFM Dona Hilza Diogo de Oliveira. Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1237/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº1146/2016-GAB, datada de 03 de outubro de 2016, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1238/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº1136/2016-GAB, datada de 29 de setembro de 2016, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2013/
PROCESSO Nº16576522-4**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/ICAPUI**, representada neste ato pela Sra. IZELDA REGINA MAIA NUNES DE CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº075/2013, publicado no D.O.E de 12.07.2013, de acordo com o Processo nº16576522-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco

por cento) no valor global do contrato, que tem por objetivo a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Icapuí/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajustamento, do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$909,14 (novecentos e nove reais e quatorze centavos), passando de R\$3.636,57 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para R\$4.545,71 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme despacho da COGEP/SEDUC às fls. 05, de acordo com a IG Nº905282, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, IZELDA REGINA MAIA NUNES DE CARVALHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Francisca S. do Nascimento. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014/
PROCESSO Nº16409457-1**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº043/2014, publicado no D.O.E de 24.03.2014, de acordo com o processo nº16409457-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º e Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção de ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/SEDE, NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE III, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de julho de 2016 até 08 de novembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, Gizzy Gomes da S.. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2014/
PROCESSO Nº16568092-0**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu



Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº179/2014, publicado no D.O.E de 28.05.2014, de acordo com o Processo nº16568092-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE), NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de setembro de 2016 até 19 de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, Gizzy Gomes da S.. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº527/2014/
PROCESSO Nº16565721-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº527/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE JARDIM**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA LEITE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº527/2014, publicado no D.O.E de 20.02.2015, de acordo com o Processo nº16565721-9, datado em 30/08/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Jardim/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água e/ou esgoto, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$1.811,31 (um mil, oitocentos e onze reais e trinta e um centavos), que, somado ao crédito orçamentário existente de R\$7.188,69 (sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), totalizam o valor global de R\$9.000,00 (nove mil reais), conforme justificativa exarada na C.I nº645/2016-COADM, datada em 31.08.2016, e IG nº905224, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2016 até 17 de dezembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos.; XII - DATA: 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA LEITE - Contratada. Testemunhas: 1. Francisca F. S. do Nascimento, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2015/
PROCESSO Nº16179287-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,

representada neste ato pelo Sr. ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº184/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com o Processo nº16166737-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA para atender a manutenção e reforma predial – serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona leste da região metropolitana de Fortaleza, especificadas no Pregão Presencial nº20140002/DAE- Ata de Registro de Preço nº001/2014/DAE no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir 24 de fevereiro de 2016 até 23 de abril de 2016 e o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de setembro de 2016 até 26 de dezembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzy Gomes da S.. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2015/
PROCESSO Nº16502036-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº238/2015, publicado no D.O.E de 05.01.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16502036-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, II, §2º e art.58, III c/c 67 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados, **bem como alterar o Gestor e incluir o seu respectivo suplente ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no Município Caririçu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato será de R\$525.480,00 (quinhentos e vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 16 de setembro de 2016, as fls. 03, 04 e 05 e IG nº905331 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada o gestor e incluir o suplente para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, Assessora da Célula de Gestão de Materiais – CEGEM/COEDP e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. DÁRIA BELEM MORAIS, matrícula nº071887-1-



4, CPF nº214.758.386-82, Orientadora da Célula de Gestão de Materiais da Coordenadoria da Educação Profissional/SEDUC/CEGEM/COEDP, cabendo-lhes; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 30 de novembro de 2016 até 29 de novembro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2016 até 29 de novembro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação para as Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizada no Município Caririáçu/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 07 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. Testemunhas: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5556820/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº003/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, CNPJ sob o nº07.954.514/0413-10, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Stela Maria Regadas Barros; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2016 publicado no DOE de 18/05/2016 e de acordo com o processo nº965314/2016 e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b", Inciso II, alínea "c" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA no Contrato nº003/2016, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.256,96 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), que representa 21,07% (vinte e um inteiros e sete centésimos por cento), e será pago em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Ana Paula Freitas Sousa Barros Brasil 2. Ivoneide Maria Pereira de Souza. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5684429/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEFM ESTADO DO PARÁ - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0531-64, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), José Eduardo Nobre Maia; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GUSTAVO MAGALHÃES COSTA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gustavo Magalhães Costa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2016 publicado no DOE de 24/05/2016 e de acordo com o processo nº2153120/2016 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea B e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo de aquisição de gêneros alimentícios, da EEFM ESTADO DO PARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX -

VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº03/2016, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$2.699,61 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), que representa aproximadamente 20,06% (Vinte vírgula seis por cento), e será pago em 01 (uma) parcela conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, Gustavo Magalhães Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dircina Eugênia da Silva Costa, 02 - Lúcia Maria Valente. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5802456/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, CNPJ nº07.954.514/0250-39, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO; III - ENDEREÇO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; IV - CONTRATADA: **JM RANGEL MONTEIRO-EPP**-representada neste ato pelo Sr WAGNER RANGEL CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº08/2016, publicado no D.O.E de 23/06/2016, de acordo com o Processo nº2266960/2016, regulamentado pela Lei 8.666/1993; VII- FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar a razão social da empresa que subscreveu o presente contrato**, cujo objeto é a aquisição de GÁS de COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da ESCOLA DE EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE pertencente à jurisdição da CREDE 03 OU sefor, conforme descrito no processo nº05338/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Participação 20160005 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESANA qualificação das partes do contrato, ora aditado, fica alterada a razão social da empresa para Aqui COMERCIO DE GAS LTDA-ME conforme justificativa exarada na CI Nº10580-SSP/CE, datado em 21 de julho de 2016, constante às fls.01 dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 29 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO- CONTRATANTE WAGNER RANGEL CAVALCANTE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DORIAN DE VASCONCELOS 02- APARECIDA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5872853/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DOUTOR CESAR CALS, CNPJ nº07.954.514/0423-91, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ELISEU PAIVA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES-ME** representada neste ato pelo(a) Sr Antônio Rodrigues dos Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº001/2016, publicado no D.O.E de 25/05/2016, de acordo com o Processo nº2241291/2016, regulamentado pela Lei 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar a razão social da empresa que subscreveu o presente contrato**, cujo objeto é a prestação de serviço de alimentação para fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da EEFM DOUTOR CESAR CALS, no Município de FORTALEZA, conforme descrito no processo nº2241291/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no TERMO de Referência do Convite 004/2016 e na proposta CONTRATADA, em conformidade com o contrato original

independentemente da transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Na qualificação das partes do contrato, ora aditado, fica alterada a razão social da empresa AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 18.105.207/0001-96 conforme justificativa exarada na CI Nº99/2016 constante na página 02; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos. E PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ELISEU PAIVA RODRIGUES-CONTRATANTE Antônio Rodrigues dos Santos-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO 02-CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº5971169/2016/ANEXO Nº4763546/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0394-12, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) Webster Guerreiro Belmino; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES - ME, neste ato representada pelo Sr. Francisco Galvão de Menezes; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20150006, publicado no D.O.E de 25/11/2015 e de acordo com processo nº6045220/2014 regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUTAR A TROCA DAS LUMINÁRIAS DO HALL DE ENTREGA E DIVISÃO DO CIRCUITO DE TOMADAS DA COZINHA EM TRÊS na EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/06/16 até 09/08/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmino - CONTRATANTE, Francisco Galvão de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lívia Bruna Braulio de Souza Ferreira, 02 - Jaír Lima Demontiez Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2016..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº6080977/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0662-23, CEDRO/CE - 17ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Marcia Maria do Nascimento; III - ENDEREÇO: CEDRO/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rosicleide Araújo Leite; V - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº25/2015 publicado no DOE de 16/03/2016 e de acordo com o processo nº6751950/2015 e regulamentado no art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CEDRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA (CIVIL E ELÉTRICA), FOSSA E SUMIDOURO, ILUMINAÇÃO EXTERNA E DA QUADRA E CONSTRUÇÃO DE MURO DA EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo

ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 12/09/2016 até 10/12/2016 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/08/2016 até 30/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria do Nascimento - CONTRATANTE, Rosicleide Araújo Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene Victor da Silva, 02- Ionara Kelly de Lima Santos. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6304808/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PACAJUS, CNPJ nº07.954.514/0556-12, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. GILDEMARIO LIMA FREIRE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: JM RANGEL MONTEIRO, representada neste ato pelo seu Procurador, Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº002/2016, publicado no D.O.E de 31/05/2016, de acordo com o Processo nº1521347/2016, regulamentado pela Lei 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar a razão social da empresa que subscreveu o presente contrato**, cujo objeto é a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM BOTOJÕES DE 13 QUILOGRAMAS - GLP P13, destinados aos beneficiários do CEJA DE PACAJUS, rua Tabeião José Gama Filho, 350, no Município de Pacajus/CE, conforme descrito no processo nº1521347/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Participação 20160001 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA A qualificação da empresa passará a ter a seguinte redação: Empresa AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA, Rua: BR 116, KM 25,5, Itaitinga/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº41.641.564/0001-90; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 26 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: GILDEMARIO LIMA FREIRE - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MARIA LEONICE DE SOUSA. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº6457795/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM WLADIMIR RORIZ, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0399-27, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), José Edinor dos Santos; III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; IV - CONTRATADA: NERTAN CORREIA LOPES - ME, neste ato representada pelo Sr. Nertan Correia Lopes; V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20160001 publicado no DOE de 20/04/2016 com o processo nº0867037/2016 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea "b", §1º e o inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CHOROZINHO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objeto Aquisição de Gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio Wladimir Roriz, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA



SEGUNDA do Contrato nº01/2016, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.330,85 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elieuda Dantas Lima de Freitas -, 02 - Maria Aldenir da Silva Rocha. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6608769/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0267-87, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO JULIO DA SILVA, representado neste ato pelo Sr(a) FRANCISCO JULIO DA SILVA; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº03/2015, publicado no D.O.E de 08/03/2016 e de acordo com o processo nº63992532015 e regulamentado do no art.57, §1º inciso II e no art.67 da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e inclusão do gestor de contrato do contrato 20/2015** que tem por objetiva aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os alunos do COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO-CEMER, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da Vigência do Contrato, ora adotada, fica prorrogada por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 03 de Novembro de 2016 até 21 de Maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e a seu aditivo.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, FRANCISCO JULIO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTASo. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6676373/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0419-05, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) Silvio Cezar de Castro Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JM RANGEL MONTEIRO EPP**, representada neste ato pelo Sr. Wagner Rangel Cavalcante; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº003/2016, publicado no D.O.E de 02/06/2016 e de acordo com processo nº1245676/2016 regulamentado pela Lei 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a razão social da empresa que subscreveu o presente contrato**, cujo objeto é a prestação de entregas de gás de cozinha à EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme descrito no processo nº1245676/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Cotação Eletrônica de nº003/2016 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Na qualificação das partes do contrato, ora adotado, fica alterada a razão social da empresa para AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP, conforme justificativa exarada no contrato social por transformação da empresa; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Cezar de Castro Santos - CONTRATANTE, Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Júlia de Lima, 02 - Heuda Leide de Lioila Vieira. Fortaleza, 19 de outubro de 2016..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6704814/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM WLADIMIR RORIZ, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0399-27, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), José Edinor dos Santos; III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Ricardo Costa Romão; V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20160001 publicado em 16/02/2016 com o processo nº0867037/2016 e regulamentado nos Art.65, inciso I e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CHOROZINHO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objeto Aquisição de Gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio Wladimir Roriz, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº02/2016, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.152,75 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elieuda Dantas Lima de Freitas -, 02 - Maria Aldenir da Silva Rocha. Fortaleza, 26 de outubro de 2016..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6962902/2016

I - ESPÉCIE: 04 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.M PROFESSOR GABRIEL EPIÂNIO DOS REIS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0329-14, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo Sr(a) CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem por seu representante legal a senhora ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA, carteira de identidade de nº920023091-75 - SSP/CE, CPF Nº438.350.823-53, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato Nº07/2015, Modalidade Carta Convite Nº05/2015, publicado no D.O.E de 08/10/2015; VII - FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA CAIXA DAGUA DA E.E.M. PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição e gestor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo revisto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência, do Contrato, ora adotada, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, de 12/10/2016 até 09/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas ad demais cláusulas e condições de Contrato Original e seus aditivos. Para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 10 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATANTE, CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 JOÃO WILAME BARROS DA SILVA, 02 - MARIA NEILIANE BARRROS DA SILVA. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6699745/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA - CNPJ Nº07.954.514/0239-23 ITAREMA/CE 3ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Expedito Carneiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA GERAL** na ESCOLA EIT ROSA SUZANA DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$39.599,79 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.05.339039.11000.0-17485. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE, Francisco Expedito Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wilson de Araújo Capistrano, 02- Klaudeny Ferreira Gomes. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7756440/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0146-90 CAUCAIA/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Katiane Ferreira da Silva CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karuline Marcelino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**, na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$28.997,53 (Vinte e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE: (22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Katiane Ferreira da Silva - CONTRATANTE, Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Natália Bezerra Matos Campos, 02- Claudenia de Matos Cardoso. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 183/2016-SEDUC/PROCESSO Nº3424195/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico CNJ nº62/2015, celebram o presente contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de Monitores de Vídeo com garantia**

técnica on-site de 36 (trinta e seis) meses, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie. ITEM DA ATA: 1, DESC. DO ITEM: MONITOR DE VÍDEO POSITIVO 20M35PD, QTD: 3.700, VALOR UNITÁRIO: R\$432,39, VALOR TOTAL: R\$1.599.843,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 5.450/2005, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, desde sua assinatura, ressalvado o período de garantia técnica, conforme condições estabelecidas neste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$1.599.843,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais), conforme pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1836, PA: 18829, Fonte: 82 22100022.12.362.023.18829.01.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.02.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.03.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.04.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.05.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.06.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.07.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.08.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.09.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.10.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.11.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.12.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.13.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18829.14.449052.28282.1.40 MAPP 1836, PA: 18829, Fonte: 00 22100022.12.362.023.18829.01.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.02.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.03.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.04.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.05.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.06.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.07.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.08.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.09.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.10.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.11.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.12.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.13.449052.10000.0.40 22100022.12.362.023.18829.14.449052.10000.0.40 MAPP 1836, Fonte: 82 22100022.12.362.023.18829.01.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.02.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.03.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.04.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.05.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.06.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.07.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.08.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.09.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.10.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.11.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.12.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.13.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.14.449052.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário de Educação - CONTRATANTE, ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Melo Alcantara, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 209/2016/PROCESSO Nº16529193-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de



Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do(a) EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Situada na Avenida Coronel Carvalho, 2400 – Barra do Ceará, Fortaleza/Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto
FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$71.551,95 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), sujeito a reajustes, pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP 1342. Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.18827.15.339039.11000.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2016
SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzy Gomes da S. Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 232/2016/PROCESSO Nº16479305-4/16664965-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR **CONTRATADA:** EMPRESA SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.
OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Limoeiro do Norte.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº09/2016, com fundamento legal no art.: 25, I, c/c o art.: 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II do art.: 57 da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. **VALOR GLOBAL:** R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.14.339039.10000.022100022.12.362.023.22663.14.339039.25100.0. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação- CONTRATANTE, José Garcia Alves de Lima - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ana S. A. Rodrigues, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 253/2016/PROCESSOS Nº6654990/2016, 6930382/2015 E 3956251/2016

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, representada neste ato por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR **CONTRATADA:** e do outro lado a Sra. **RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO**, resolvem celebrar o presente contrato. **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria da Educação de contratar

a execução do Serviço de Consultoria, objeto do presente instrumento, necessários à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN, que faz parte do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa Para Resultados (PforR) e, **CONSIDERANDO** que a CONTRATADA está disposta a prestar os serviços a seguir definido em seu objeto à Contratante, e que esta está disposta a remunerar tais serviços de acordo com as condições também a seguir estipuladas, **ACORDAM** as partes, na forma das seguintes Cláusulas. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **prestação de serviço de consultoria individual (pessoa física)** para o desempenho da função de coordenador de campo, de realização da pesquisa de avaliação do desempenho das crianças participantes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, segundo as Normas e Diretrizes do Banco Mundial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente, no art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo Nº8302-BR (Anexo II), celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisição (Anexo III), no Termo de Referência (Anexo I) e no processo VIPROC nº6930382/2015 e do Aviso da Manifestação de Interesse nº20150006/CEL04/PforR-BIRD-SEDUC-CE. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Os serviços a que se refere à Cláusula I deste Instrumento terão um prazo de vigência de 16 (dezesesseis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93 e a CONTRATADA deverá executar os Serviços em conformidade com o disposto na Cláusula II por um prazo de 15 (quinze) meses, sendo o início dos mesmos a partir da emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta de dotação orçamentária da Secretaria da Educação, custeada com recursos financeiros oriundos do Acordo de Empréstimo BIRD 8302-BR, PforR Componente II – Assistência Técnica. **Natureza da Despesa:** Consultoria Individual Dotação Orçamentária: 22100022.12.365.072.15762.01.449035.48.1 **Intenção de Gasto:** 873230.. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2016
SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE, RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Elia A. Mota. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 550757/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - CNPJ/MF 07.954.514/0454-98- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME, epresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens 01 a 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$1.878,50 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2016
SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- MARIO LUIZ AIRES DE FREITAS. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2050550/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, CNPJ nº07954514/0721-18, CREDE 18, ARARIPE/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Renata Moraes de Brito CONTRATADA: **GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME**, representada neste ato pelo Sr. Geraldo de Oliveira Silvestre Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/15634 e Termo de Participação 20160005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos dias (300) dias, contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.520,00 (Cinco mil quintos e vinte e dois reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903000.25100.0.30.00 – 6559 MAP 776. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Renata Moraes de Brito - CONTRATANTE, Geraldo de Oliveira Silvestre Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Sergio de Sousa Barreto 2. Moisés Barbosa de Oliveira Lima. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3591911/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M. ELZA GOERSCH, CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, CREDE 6, FORQUILHA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Kleber Rodrigues Alves CONTRATADA: **C.H.NOQUEIRA COMERCIO DE GÁS**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M. ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/10893 e Termo de Participação 2016/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, não superior a o prazo de vigência e de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322 63111339030002510003000 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Kleber Rodrigues Alves - CONTRATANTE, Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Cleber Tones Gomes 2. Ilegível. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3804877/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da secretaria da educação do estado do Ceará/EEM FLORESTAN FERNANDES, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0168-03, Município Monsenhor Tabosa, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Lima. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNA DE PLACAS**, Na EEM florestan fernandes, conforme orçamento de

despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade convite nº12/2016, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da lei nº8666/1993 e alterações, lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.600,05 (onze mil, seiscentos reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620061867612449051002070014000-21854. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos CONTRATANTE Alex Sandro Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- José Rodrigues de Sousa 2- Maria Euzimar Pereira Santos. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4182551/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EVALDO FREITAS ABREU CONTRATADA: Empresa **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME**, Neste ato representada pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais para apoio de alunos público - alvo da educação especial**, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13009 e Termo de Participação 20160001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais e feitos tendo sua vigência de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 03 (três) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.599,95 (Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 22100022123610232266103339039002510003000636 BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVALDO FREITAS ABREU CONTRATANTE HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA 2- GILMARA VIEIRA. Fortaleza 25 de outubro de 2016. SOARES.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4625615/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0672-03, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO BENEVIDES LOPES CONTRATADA: empresa **JOSÉ MATIAS NETO - ME**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MATIAS NETO, resolvem celebrar a presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto desta o **ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CARRO PIPA (ACIMA DE 7000L)** EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR - IGUATU-CE, conforme CRONOGRAMA DE ENTREGA e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº2016/24, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: IGUATU - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste



termo será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$4.496,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FECOP, com Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.020.22668.02.33903900.25100.0.30.00 - 6566. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO BENEVIDES LOPES CONTRATANTE JOSÉ MATIAS NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JULIANA NEVES DOS SANTOS 2. ANTONIO MARCOS DA S. SOARES. Fortaleza 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4749675/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. DES EMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA Pacatuba/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0260-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Heriberto Araujo Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES - COOPACRIM** representado neste ato pelo Sr. Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 2/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ndamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0 2/2016 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.829,00 (Dois mil oitocentos e vinte nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Heriberto Araujo Souza-CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Aldenora do Nascimento de Oliveira 02-Maria Alice Vieira Duarte Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5118920/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. JOAQUIM ALVES - CNPJ/MF 07.954.514/0488- 37- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paulo Marcelo Silva Freire CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.999,90 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Marcelo Silva Freire - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARCEL ROMOALDO GUIMARÃES PIMENTA, 02- EVELIZA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5169443/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, CNPJ Nº07.954.514/0694-00, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas ALRENICE MACIEL DIÓGENES CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, representada neste ato pelo Senhor Ernani JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº2016 0009 - CLCPMGEF FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.455,70 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22631.03.3390 3000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ALRENICE MACIEL DIÓGENES - CONTRATANTE, JOSÉ DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA GIRLANDIA FREITAS 2. FRANCISCA VALDENIRA GOMES DE SOUSA. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5424966/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: Empresa/Firma: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666/93, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº0003/2016, Termo de Participação Nº20160003 e Processo Nº5424966/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos legais, tendo sua vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do GÁS DE COZINHA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$304,56 (TREZENTOS E QUATRO REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100 022.12.362.0 23.22631.03.33903000.25100.0.30.00-6938. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATANTE Paulo Afonso França Pinto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- José Pereira Farias Junior 2- Lúcia Silva dos Santos. Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5430370/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AYRTON SENNA DA SILVA, CNPJ/MF 07.954.514/0464-60, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME**, representado neste ato pelo Sr. Carlos Alberto Pedrassani. OBJETO: O



presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AYRTON SENNA DA SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº10/2016 e Termo de Participação 20160010, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE, Carlos Alberto Pedrassani CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Evaneide Malveira da Costa 2. Edivan Martins da Silva. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5442867/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO JOACI PEREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0504-91, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARTA DE JESUS DUARTE CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº005/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$4.045,60 (QUATRO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA DE JESUS DUARTE - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA LUCIA CHAGAS DUARTE 2. HILDO SILVIO DE FREITAS REGIS. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5490055/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Alcântaras/CE inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0073 - 08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Regina Lúcia de Sousa CONTRATADA: Empresa C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, representado neste ato pelo Sr. Carlos Haroldo Nogueira de Vasconcelos, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/16807 e Termo de Participação 20160006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Alcântaras - CE.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022123620232263111339030002510003000 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 20 de outo br o de 2016 SIGNATÁRIOS: Regina Lúcia de Sousa CONTRATANTE Carlos Haroldo Nogueira de Vasconcelos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gerson Alves de Souza 2- Rosa Almada Freire. Fortaleza 24 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5669977/2016

CONTRATANTE: EEFM AYRTON SENNA DA SILVA FORTALEZA/ CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0 464 - 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ° MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE CONTRATADA: COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE representado neste ato pe la Sra RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, ver ba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº0 3/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0 3/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$12.756, 82 (DOZE MIL E SETECENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE-CONTRATANTE e RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA DO NASCIMENTO GOLÇAVES 02-LUISA SOCORRO PRATA. Fortaleza 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5682027/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, CNPJ nº: 07.954.514/0379-83, CREDE 13, NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Rosângela Magalhães Martins Vaz CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº: 003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$1.633,55 (mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS:



Antonia Rosângela Magalhães Martins Vaz - CONTRATANTE, Alan da Silva Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSÉ EUDES SARAIVA JORGE 2. MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5818360/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO JENNY GOMES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: fornecedor individual SR. **ALEF DE SOUSA LIMA**, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$4.873,90 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATANTE ALEF DE SOUSA LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luisa da Silva Ferreira 2- Las Helena Sampaio de Almeida. Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5846275/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS inscrita no CNPJ 07.954.514/0486-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor JOÃO SOARES DA SILVA FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS- COOPERFAM** representado neste ato pelo Senhor AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos do CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS (semipresencial) da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.733,50 (dois mil, setecentos e trinta e três reais, cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.023.22585.03.33903000.28282.1.30.000-7366 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOÃO SOARES DA SILVA FILHO-CONTRATANTE e AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Sílvia Helena Farias Freire 02-Fernando Nunes dos Santos Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5894814/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0324-00 MADALENA/CE 12ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA: **APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Alex Sandro Lima. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **contratação de Serviço para a CONSTRUÇÃO DE 01 CISTERNA DE PLACAS 40M2 PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL** em favor da EEM João dos Santos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº021/2016, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e suas alterações FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.900,27 (Nove mil, novecentos reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21849 - 22100022.12.362.006.18676.10.449051.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Alex Sandro Lima e TESTEMUNHAS: 01- Alana Natalia Lima, 02- Marly Serafim de Sousa. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5913118/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARAES DE ALMEIDA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0709 - 21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO** representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022123620232258303339030002828213000 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA CONTRATANTE Rodrigo Araujo Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Amanda Mendes de Lima 2- Maria Adriana Sousa da Silva. Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5927003/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE EEFM ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 07.954.514/0484-03, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº006/2016 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$7.880,36 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MILAID DE CASTRO GUIMARÃES 2. GLAÚCIA MARIA CORDEIRO DUARTE. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5947535/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ Beberibe/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393 - 31, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ **CONTRATADA:** **MARCOS ANTONIO RIBEIRO LAURINDO**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20160002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20160002 FORO: BEBERIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$5.140,20 (cinco mil, cento e quarenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** JAILSON TAVARES CRUZ- CONTRATANTE e MARCOS ANTONIO RIBEIRO LAURINDO-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA 02- AYELE DE ALMEIDA RIBEIRO Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5947535/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, Município de Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393 - 31, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ **CONTRATADA:** **MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20160002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20160002 FORO: Beberibe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua

Publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2210002212.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** JAILSON TAVARES CRUZ **CONTRATANTE** MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca 2- Aryele de Almeida. Fortaleza 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5947535/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ o/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ - CNPJ/MF 07.954.514/0393-31- 9ºCREDE - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ **CONTRATADA:** **MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ**, representado neste ato pelo Sr.(a) MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20160002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 FORO: BEBERIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00-6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5948167/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA DONANINHA ARRUDA - BATURITÉ/CE 8º CREDE - CNPJ Nº07.954.514/0062-47 representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Shelly Kelly Borges da Silva **CONTRATADA:** **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER** - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco de Freitas Xavier. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016, resolvem celebrar o presente contrato mediante FORO: BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$3.596,20 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.0733903.00028282.13.0.00-7370 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Shelly Kelly Borges da Silva - CONTRATANTE, Francisco de Freitas Xavier e TESTEMUNHAS: 01- Silena Ferreira Ayres, 02- Ana Lúcia Nobre da Silveira. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5991887/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0355-06, CREDE 5, UBAJARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roselene Pereira de Brito CONTRATADA: **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, representado neste ato pela Sra. Geraldina dos Santos Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independent e de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.141,80 (Quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE, Geraldina dos Santos Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marcia Maria de Andrade Costa 2. Gerardo Vieira Gaspar Neto. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6017990/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, CNPJ Nº07.954.514/0.602-92, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Diretor(a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Srª CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº14/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.170,00 (sete mil cento e setenta reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00-7364. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - CONTRATANTE, CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. OSANA P. SOARES 2. ANA LUISA VIEIRA DE BRITO. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6023833/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CNPJ 07.954.514/0227-90, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: **ADAILZO ALVES BEZERRA**, representada pelo Sr. Adailzo Alves Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.912,00 (um mil novecentos e doze reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.1433903000.28282.13000 - 6928. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, Adailzo Alves Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Terezinha de Jesus Lima 2. Euridimar de Souza Pinheiro Mendes. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6161209/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATADA: **FRANCISCA SALES DE MORAIS**, representada pelo Srª Francisca Sales de Moraes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº05/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº05/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.627,00 (seis mil setecentos e vinte e sete reais) pagos em Conforme com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE, Francisca Sales de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Larrise Pontes Aguiar 2. Flávio Lioiola Frota. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6184799/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **PARNAÍBA GÁS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Joseane Bento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM Monsenhor José Augusto da Silva pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Dispensa de Licitação nº001/2016 e, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.768,00 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.25100.0.30.00 - 6946. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE, Maria Joseane Bento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Alan Barros Monteiro 2. Ilegível. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6261513/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, CNPJ/MF 07.954.514/0561-80, CREDE 20, BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Rodrigues Santana da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2016 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Fernandes Almeida 2. Francisco Eduardo Carolino. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6382116/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL TAVARES CAVALCANTE, CNPJ/MF: 07.954.514/0193-06, CREDE 1, ITAITINGA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Delma Cordeiro Martins CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL TAVARES CAVALCANTE pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/20433 e Termo de Participação 2016/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$589,90 (Quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Valdison de Sousa Assunção 2. Elanny Cristina de Oliveira Moura. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6636827/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, NPJ sob nº07.954.514/0206-65, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - EPP**, representado neste ato pelo Senhor ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este

instrumento, in dependente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2. MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6636983/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0206-65- 10ºCREDE - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA**, representado neste ato pela Senhora MARLÚCIA BRITO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, in dependente de transcrição. Item:03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$869,00 (oito centos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 -6928, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, MARLÚCIA BRITO CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02- MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6637270/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº07.954.514/0206-65, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME**, representado neste ato pelo Senhor MARCOS ANTÔNIO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº08/2016 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300



(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, MARCOS ANTÔNIO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2. MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6681903/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF07.954.514/0279-10, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS CONTRATADA: ZULEIDE COUTINHO LOIOLA - ME, representado neste ato pela Sra. ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 2016010, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/0010 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de compras. VALOR GLOBAL: R\$2.636,70 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205115339030001000002000. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS - CONTRATANTE, ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCILENY VENÂNCIO DE SOUSA 2. GEYSILANE VELOSO OLIVEIRA MOTA. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 24/2016

PROCESSO Nº Processo Nº499608/2015 e 0377471/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de Imóvel** destinado ao funcionamento da EEM PROF. Paulo Freire, situado na Av. Senador Fernandes Távora, nº1936, bairro Henrique Jorge – Fortaleza-Ce. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação em favor da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, CNPJ Nº33.621.384/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Dom Pedro I, nº426, bairro Centro, neste Ato representado pelo seu Diretor Presidente Alexandre José dos Santos, RG nº2.681.327, CPF nº305.572.247-72. A Razão da escolha do imóvel deve-se ao fato de que, segundo justificativa em anexo (fls.55), na região não existe outro prédio, mais precisamente, no bairro Henrique Jorge e adjacências, disponível que atenda às condições mínimas para funcionamento da referida escola. VALOR GLOBAL: R\$233.401,56 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do processo Administrativo de Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação Orçamentária nº22100022.12.362.023.22663.03.339039.20700.1.3.30. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. X, c/c o art.26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC**. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 25/2016

PROCESSO Nº Processo Nº7250358/2014 e 7353149/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de imóvel** destinado ao funcionamento da EEFM Padre Rocha, situado nesta capital, na rua Coronel Alves Teixeira, nº525, bairro Piedade. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação em favor da Ação Social da Paróquia da Piedade ASPADE, CNPJ nº07.192.602/0001-37, localizada na rua Joaquim Torres, 185, bairro Joaquim Távora Fortaleza-Ce, neste Ato representada pela Imobiliária SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (CNPJ nº04.743251/0001-17), com endereço nesta Capital, na rua Barão de Aratanha, 1184-Bairro de Fátima. A Razão da escolha do imóvel deve-se ao fato de que, segundo justificativa em anexo (fls.255),na região, mais precisamente, no bairro Joaquim Távora e adjacências, não existe outro prédio disponível no entorno que atenda as condições mínimas para funcionamento da referida escola. Principais características do imóvel: área construída aproximada de 579,68 m2. Estado de conservação bom, estrutura das instalações operantes, servido com via de acesso pavimentada. VALOR GLOBAL: R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339039.20700.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. X, c/c o art.26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. CONTRATADA: **AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PIEDADE ASPADE**, CNPJ nº07.192.602/0001-37. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 27/2016

PROCESSO Nº0412056/2016 e 6956934/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de Imóvel** destinado ao funcionamento da extensão da Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, situada no Sítio Lagoa Seca, nas margens da CE 265, no Município de Monsenhor Tabosa. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação em favor de Antônio Mendes da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº92002171262, CPF nº104.713.083-15, residente e domiciliado na Av. Raul Barbosa nº1115 CEP 63.780.000, Bairro Carrapicho, Monsenhor Tabosa – CE. A Razão da escolha do imóvel deve-se ao fato de que, segundo justificativa em anexo (fls.55), não existe outro prédio disponível no município de Monsenhor Tabosa que atenda às condições mínimas para o funcionamento de uma escola. Características principais do imóvel: imóvel urbano, apresentando uma área construída aproximada de 215,59m2, estado de conservação bom, estruturas das instalações operantes, servido de acesso pavimentada. VALOR GLOBAL: R\$9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339036.20700.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. X, c/c o art.26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. CONTRATADA: **ANTONIO MENDES DA SILVA**. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº074/2016/

PROCESSO Nº1148840/2016

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTIM**, representado por seu (sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, resolvem firmar o Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/ 1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2016.



SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeito(a) Municipal- CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Antonio S. de Melo, 2. Maria Albanisia dos Santos Sousa. Fortaleza 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº2165665/2015

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.542.653/0001-90, como sede no endereço, resultado com retorno do AR (Aviso de Recebimento), vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como representar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento do art.58, II da Lei 8.666/13 referente ao contrato nº033/2013 oriundo da Concorrência Pública de nº20120016, que possui como objeto Construção de Escola de Ensino Médio e Família Agrícola - EFA (Santa Rita) no Município de Santa Quitéria, salientando que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo nº032/2013, conforme disposições contidas na Lei nº8.66, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art.77 e seguintes do mesmo diploma legal. Fortaleza, 25 de outubro de 2016. Joízia Lima Cavalcante Rêgo - COORDENADORA ADMINISTRATIVA – COADM. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº2165800/2015

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.542.653/0001-90, como sede no endereço, resultando com retorno do AR (Aviso de Recebimento), vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como representar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento do art.58, II da Lei 8.666/13 referente ao contrato nº032/2013 oriundo da Concorrência Pública de nº20120016, que possui como objeto Construção de Escola de Ensino Médio em Áreas Rurais de (Trapiá), Município de Santa Quitéria, salientando que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo nº032/2013, conforme disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art.77 e seguintes do mesmo diploma legal. Fortaleza, 25 de outubro de 2016. Joízia Lima Cavalcante Rêgo - COORDENADORA ADMINISTRATIVA – COADM. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº340/2016 - PROCESSO Nº15562352-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **VERA LÚCIA BANDEIRA SARAIVA** – conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valor do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará –

através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº341/2016 - PROCESSO Nº15562352-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUSA** – CPF: 543.988.353-34, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valor do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº342/2016 - PROCESSO Nº15562352-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FRANCISCO EDER DA SILVA** – CPF: 021.285.713-40, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valor do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº343/2016 - PROCESSO Nº15562352-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **FRANCISCA LÚCIA DA SILVA E SILVA** – CPF: 346.336.183-34, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valor do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº344/2016 - PROCESSO Nº15562352-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **DIANA DA SILVA SANTOS BANDEIRA** – CPF: 793.134.183-04, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº345/2016 - PROCESSO Nº15562352-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **HILTON DE OLIVEIRA LOURENÇO** – conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº346/2016 - PROCESSO Nº7549922/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº04.918.429/0001-13, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº2014005, firmado com a EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, no valor de R\$8.890,56 (oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), em razão aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº347/2016 - PROCESSO Nº7549922/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES – EPP/MP COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº11.075.858/0001-31,

referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº2014005, firmado com a EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, no valor de R\$6.317,37 (seis mil, trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), em razão aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº348/2016 - PROCESSO Nº13670612-6/15319709-9/
15363550-9/15376009-5/15579729-8/15732535-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº09.339.397/0001-15, no valor de R\$18.207,85 (dezoito mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), em razão da execução dos serviços de construção de banheiro, 02 (duas) salas de aula e circulações, sem cobertura contratual, na EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº349/2016 - PROCESSO Nº14358097-3/14674068-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.842.734/0001-71, concernente a execução do Contrato nº05/2014, oriundo do Convite nº11/2014, firmado entre a EEM ALMIR PINTO e a referida Empresa no valor de R\$21.985,08 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), em razão da execução dos serviços de construção de subestação de energia elétrica de 112,5 KVA, sem cobertura contratual, na supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº15571038-9

Firmam este termo de Rescisão Unilateral a CONTRATADA e a CONTRATANTE, abaixo identificadas, alvo do Contrato referente a Carta Convite nº001/2015, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para o PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MICHELSON NOBRE DA SILVA, aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROZA, e a Empresa **D.S. COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP**, denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **DHYEGO STEPHENSON F. S. SERPA BARROSO**, conforme a seguir estipulado. A Diretora EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA no uso de suas atribuições legais: Considerando que a



CONTRATADA solicitou rescisão do contrato referente a Carta Convite nº 001/2015, através do TERMO DE DESISTÊNCIA, apensado a este, expondo razões plausíveis a rescisão contratual. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato referente a carta convite nº001/2015**, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e a Empresa D.S. COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral das partes, nos termos do art.79, I, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA não fará jus ao recebimento de nenhum crédito uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto a citada, não se concretizou, visto que dita CONTRATADA renunciou espontaneamente ao contrato firmado outrora entre partes, alegando não estar, o que é factível ajustada às novas regras exigidas pela SEFAZ (SECRETARIA DA FAZENDA) no que tange a emissão de Nota Fiscal Eletrônica SUBCLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia contratual. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2015. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA- DIRETORA - CONTRATANTE, BARROSO COMÉRCIO DS COMÉRCIO DE PAPELARIA – EPP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº565/2014 - PROCESSO Nº6770795/2016**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº565/2014, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada (o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CASA BLANCA **TURISMO E VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, CEP: 60.125-151, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. EDGAR DE CASTRO NUNES, brasileiro, portador do CPF nº367.805.103-00, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais: Considerando que estão sendo providenciados novos Contratos, através dos processos nºs 4710230/2016 e 4710035/2016, com início de vigência previsto para o dia 01/11/2016, gerando novos contratos para o mesmo objetivo, ou seja, os Contratos nºs 211/2016 e 212/2016, referente a contratação de prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem). Considerando a solicitação da COADM, anexa às fls. 02, para que seja rescindido o Contrato nº565/2014, tendo em vista o desgaste financeiro. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido**, a partir de 31 de outubro de 2016, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA CASA BLANCA **TURISMO E VIAGENS LTDA**. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº6456225/2016**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº03/2016, modalidade Carta Convite nº03/2016, publicado no DOE do dia 30/05/2016. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10- RUSSAS, situado na Avenida Dom Lino, 156, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0224-47 - CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Maria Jucineide da Costa Fernandes, portador do CPF nº921.911.933-15 e RG nº2007541736-1 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua dos Porfírios, nº861, Centro, CEP 62.810-000, no município de Icapuí/Ceará e a empresa **ALESSANDRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.724.087/0001-51, situada na rua Alexandre Marreiro, nº3959 - tabuleiro do Alto do São João, no município de Russas-Ceará, doravante CONTRATADA, representada pela Sra. Alessandra de Almeida Conceição, portador do CPF nº700.166.665-34 e RG nº0549004688 SSP/BA, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA faleceu na data de 25/09/2016, a conforme Declaração nº23299045-0 de Óbito nos autos do processo 2511795/2016: **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido**, a partir desta data, o **contrato nº03/2016**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10- RUSSAS e a empresa **ALESSANDRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO - ME. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por Ato Unilateral**, do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação - CREDE 10 Russas, nos termos do art.79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no Art.78, inciso x, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Nona, do Contrato nº03/2016 que Prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - a contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada, em razão de seu falecimento na data acima citada. O presente Termo vai lavrado em duas vias de iguais teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Russas/CE, 29 de setembro de 2016. Maria Jucineide da Costa Fernandes – CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº002/2015 - PROCESSO Nº15687033-9**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR DOURADO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora MARIA EDVANISE OLIVEIRA DE CARVALHO e a **D.S COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA - ME, ARATURI - CAUCAIA - CEARÁ**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DHYEGO STEPHESON FRANKLIN SOUSA SERPA BARROSO, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº002/2015, modalidade Carta Convite nº001/2015, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, a diretora da ESCOLA DE ENSINO MONSENHOR DOURADO, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art.78, inciso I, em c/c com o art.79, inciso I, da Lei 8.666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas. **CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº002/2015** firmado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 01 ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR DOURADO e a EMPRESA D.S COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA - ME. **CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral**, nos termos do art.79, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Primeira, do contrato nº002/2015 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito**, uma vez que a prestação de serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 06 de novembro de 2015. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - Diretora - CONTRATANTE. TESTEMUNHAS: 1. Joilson Pereira dos Santos, 2. Liduina Maria de Sousa Mesquita. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.**

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº001 SÉRIE 3 ANO VIII, FORTALEZA, DE OUTUBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE BANCO CAPACITOR 7,5 KVAR Nº DO PROCESSO 6008483/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ Nº07.954.514/0570-70, FORTALEZA/CE - SEFOR 02 e a empresa CD CONTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO EM TREINAMENTOS LTDA - ME. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 200 (Duzentos) dias após a publicação no Diário Oficial do estado. PRAZO DE ENTREGA: para o serviços técnicos profissionais (Serviços Contabeis) objeto do presente contrato efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, sendo ele de 08 de março de 2016 é 24 de setembro de 2016, estabelecida no edital Licitação. **Leia-se:** DA EXECUÇÃO: O prazo de execução será no período não superior a 200 (duzentos) dias após a Publicação no Diário Oficial. Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº189 - SÉRIE 3 ANO VIII, 05 de outubro de 2016, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DO GESTOR DO CONTRATO Nº DO PROCESSO 4843639/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BENI CARVALHO - CNPJ Nº07.954.514/0325-90, RUSSAS/CE - 10ª CREDE e a empresa SOL NASCENTE DISTRIBUIDORA LTDA. **Onde se lê:** PROCESSO Nº4846639/2016. **Leia-se:** PROCESSO Nº4843639/2016. Fortaleza, 26 de outubro de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190 - SÉRIE 3 ANO VIII, 06 de Outubro de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 1845134/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, - CNPJ Nº07.954.514/0597-90, JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE e a Francisca Tomé da Silva CONTRATADA. **Onde se lê:** 18451342/2016. **Leia-se:** 1845134/2016. Fortaleza, 26 de outubro de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190 - SÉRIE 3 ANO VIII, 06 de Outubro de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 4879560/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, - CNPJ Nº07.954.514/0413-10, FORTALEZA/CE - SEFOR 1 e a empresa P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME. **Onde se lê:** 48795602016/2016. **Leia-se:** 4879560/2016. Fortaleza, 26 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190 - SÉRIE 3 ANO VIII, 06 de Outubro de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 6323110/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA, - CNPJ Nº07.954.514/0316-08, QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE e a empresa MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - ME. **Onde se lê:** PROCESSO Nº6323250/2016. **Leia-se:** PROCESSO Nº6323110/2016. Fortaleza, 26 de outubro de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº192 - SÉRIE 3 ANO VIII, FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº DO PROCESSO

5921854/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CREDE 10ª - CNPJ Nº07.954.514/0227-90, RUSSAS/CE - RAP 10 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME-. **Onde se lê:** 5921854/2016. **Leia-se:** 6473650/2016. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº198 SÉRIE 3 ANO VIII, FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº DO PROCESSO 664017/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARSÊNIO FERREIRA MAIA CREDE 10ª - CNPJ Nº07.954.514/0205-84, RUSSAS/CE - MARCOS ANTONIO MAIA-ME. **Onde se lê:** 6640476/2016. **Leia-se:** 664017/2016. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL ASJUR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº199 SÉRIE 3 ANO VIII, FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA PARA CUIDADOS ESPECIAIS PARA ALUNOS CADEIRANTES Nº DO PROCESSO 3838593/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CNPJ Nº07.954.514/0038-17, ITAPIPOCA/CE - 02ª CREDE e a empresa Francisco Márcilio Alves dos Santos. **Onde se lê:** CONTRATADA:ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA-ME,OBJETO:AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22 583.06.33903000.28282.1.30.00-6920 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. CONTRATANTE:ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. **Leia-se:** CONTRATADA: FRANCISCO MARCÍLIO ALVES DOS SANTOS, Objeto: serviço de pessoa física para cuidaões de pessoas especiais para alunos cadeirantes, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903600.25100.0.30.00 - 695122100022.12.362.023.22631.06.33903900.25100.0.30.00 - 6952 22100022.12.362.023.22631.06.33904700.25100.0.30.00 - 6953 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. CONTRATANTE: FRANCISCO MARCILIO ALVES DOS SANTOS. Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200 SÉRIE 3 ANO VIII, FORTALEZA 21 DE OUTUBRO, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET Nº DO PROCESSO 6287202/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES - CNPJ Nº07.954.514/0612-64, CAMPO SALES/CE - 18ª CREDE e a empresa, R.V PORTELA AGUIAR E LTDA - ME. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: 2.864,00. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 12.846,00. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200 SÉRIE 3 ANO VIII, FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCLAR Nº DO PROCESSO 5961376/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A.E.F.F.M SANTO AMARO - CNPJ Nº07.954.514/0519-97, FORTALEZA/CE - SEFOR e a empresa, DIMAIAS COMERCIAL-LTDA. **Onde se lê:** 5961376/2016. **Leia-se:** 6456152/2016. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº302/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Ipú e Fortaleza - CE, a fim de participarem de atendimento, Substituição de servidor e curso sobre Regimes Especiais de Tributação na Prática, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº302/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS BRAGA NUNES DE VASCONCELOS	064588.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	25 A 28 E 31/10	ATENDIMENTO	4	61,33	245,32
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	7 A 11/11	ATENDIMENTO	4,5	61,33	275,99
JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA NOVAIS	038804.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	28 E 29/11	CURSO	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO GILSON MACEDO	106034.1.2	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	28 E 29/11	CURSO	1,5	64,83	97,25
							TOTAL	710,56

*** **

PORTARIA Nº303/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, a fim de participar da apresentação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (centa e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Célula de Infra-Estrutura - CEINF, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Acaraú, Chaval e Tianguá - CE, no período de 7 a 9 de novembro do corrente ano, a fim de realizar vistorias nos prédios da Secretaria da Fazenda, nas localidades de Acaraú, Chaval e Tianguá, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **IVAN TEIXEIRA JUNIOR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº032822-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº032338-1-2, em virtude de férias no período de 21.11.2016 a 08.12.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº548/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARIA JOSINEIDE MEDEIROS TAVARES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº067891-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Monitoramento no Centro, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular IVAN TEIXEIRA JUNIOR, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº032822-1-X, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR, matrícula nº032338-1-2 em virtude de férias no período de 21.11.2016 a 08.12.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Carlso Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº561/2016, de 25 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de SETEMBRO de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2016 DE 25/10/2016

Período de Competência: SETEMBRO/2016

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	514.222,45	411.377,96	1.498,69	1.198,95	2.919,21	2.335,37
ACARAPE	356.077,04	284.861,63	1.037,78	830,22	4.490,62	3.592,50
ACARAU	846.963,51	677.570,81	2.468,45	1.974,76	25.827,72	20.662,18
ACOIARA	446.765,92	357.412,74	1.302,09	1.041,67	18.390,87	14.712,70
AIUABA	322.412,42	257.929,94	939,66	751,73	2.283,40	1.826,72
ALCANTARAS	329.939,27	263.951,42	961,60	769,28	4.392,12	3.513,70
ALTANEIRA	436.961,82	349.569,46	1.273,51	1.018,81	987,74	790,19
ALTO SANTO	344.682,10	275.745,68	1.004,57	803,66	4.910,27	3.928,22
AMONTADA	483.767,61	387.014,09	1.409,93	1.127,94	10.800,07	8.640,00
ANTONINA DO	502.767,09	402.213,67	1.465,30	1.172,24	2.394,62	1.915,70
APIIARES	238.706,44	190.965,15	695,70	556,56	2.260,12	1.808,10
AQUIRAZ	4.064.560,52	3.251.648,42	11.846,06	9.476,85	43.102,52	34.482,02
ARACATI	2.281.939,12	1.825.551,30	6.650,65	5.320,52	37.630,35	30.104,28
ARACOIABA	322.131,84	257.705,47	938,85	751,08	4.911,42	3.929,14
ARARENDA	435.286,84	348.229,47	1.268,63	1.014,90	3.944,34	3.155,47
ARARIPE	278.479,69	222.783,75	811,62	649,30	6.716,76	5.373,41
ARATUBA	279.720,86	223.776,69	815,24	652,19	2.888,41	2.310,73
ARNEIROZ	254.955,91	203.964,73	743,06	594,45	1.554,66	1.243,73
ASSARE	381.301,74	305.041,39	1.111,29	889,03	11.129,99	8.903,99
AURORA	259.281,62	207.425,30	755,67	604,54	6.741,45	5.393,16
BAIXIO	480.741,34	384.593,07	1.401,11	1.120,89	2.521,96	2.017,57
BANABUIU	361.441,01	289.152,81	1.053,41	842,73	3.082,90	2.466,32
BARBALHA	1.251.918,49	1.001.534,79	3.648,68	2.918,94	41.276,80	33.021,44
BARREIRA	431.198,54	344.958,83	1.256,72	1.005,38	13.991,64	11.193,31
BARRO	268.649,70	214.919,76	782,97	626,38	5.641,12	4.512,90
BARROQUINHA	302.653,17	242.122,54	882,07	705,66	1.711,89	1.369,51
BATURITE	374.493,70	299.594,96	1.091,45	873,16	10.430,62	8.344,50
BEBERIBE	799.328,86	639.463,09	2.329,62	1.863,70	14.411,97	11.529,58
BELA CRUZ	328.965,77	263.172,62	958,76	767,01	13.538,49	10.830,79
BOA VIAGEM	369.490,19	295.592,15	1.076,87	861,50	18.504,89	14.803,91
BREJO SANTO	706.610,94	565.288,75	2.059,40	1.647,52	40.588,20	32.470,56
CAMOCIM	1.017.952,24	814.361,79	2.966,80	2.373,44	26.054,22	20.843,38
CAMPOS SALES	406.079,60	324.863,68	1.183,51	946,81	13.082,42	10.465,94
CANINDE	494.102,71	395.282,17	1.440,05	1.152,04	35.099,04	28.079,23
CAPISTRANO	243.340,80	194.672,64	709,21	567,37	5.429,95	4.343,96
CARIDADE	425.014,31	340.011,45	1.238,69	990,95	2.760,50	2.208,40
CARIRE	476.542,97	381.234,38	1.388,87	1.111,10	7.686,32	6.149,06
CARIRIACU	268.228,77	214.583,02	781,75	625,40	12.621,97	10.097,58
CARIUS	266.655,22	213.324,18	777,16	621,73	9.212,64	7.370,11
CARNAUBAL	487.601,17	390.080,94	1.421,10	1.136,88	6.948,31	5.558,65
CASCAVEL	1.238.237,69	990.590,15	3.608,81	2.887,05	22.093,45	17.674,76
CATARINA	332.212,19	265.769,75	968,22	774,58	6.170,62	4.936,50
CATUNDA	397.747,64	318.198,11	1.159,23	927,38	3.105,02	2.484,02
CAUCAIA	7.000.545,84	5.600.436,67	20.402,91	16.322,33	220.134,76	176.107,81
CEDRO	271.958,72	217.566,98	792,62	634,10	8.164,32	6.531,46
CHAVAL	274.855,50	219.884,40	801,06	640,85	1.759,12	1.407,30
CHORO	213.360,85	170.688,68	621,83	497,46	3.523,62	2.818,90
CHOROZINHO	390.227,29	312.181,83	1.137,31	909,85	6.535,27	5.228,22
COREAU	484.488,55	387.590,84	1.412,03	1.129,62	4.688,64	3.750,91
CRATEUS	656.737,86	525.390,29	1.914,05	1.531,24	43.941,57	35.153,26
CRATO	1.856.061,39	1.484.849,11	5.409,44	4.327,55	104.480,62	83.584,50
CROATA	297.982,09	238.385,67	868,46	694,77	5.840,41	4.672,33
CRUZ	444.421,76	355.537,41	1.295,26	1.036,21	12.656,87	10.125,50
DEPUTADO IRAPUAN	283.148,61	226.518,89	825,23	660,18	456,79	365,43
ERERE	387.080,11	309.664,09	1.128,14	902,51	3.457,39	2.765,91
EUSEBIO	4.688.920,32	3.751.136,26	13.665,74	10.932,59	90.366,89	72.293,51
FARIAS BRITO	471.645,22	377.316,18	1.374,60	1.099,68	4.637,36	3.709,89
FORQUILHA	464.714,16	371.771,33	1.354,40	1.083,52	11.179,15	8.943,32



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
FORTALEZA	76.671.458,66	61.337.166,93	223.457,01	178.765,61	4.117.915,35	3.294.332,28
FORTIM	442.975,55	354.380,44	1.291,04	1.032,83	3.807,29	3.045,83
FRECHEIRINHA	597.019,72	477.615,78	1.740,00	1.392,00	6.137,50	4.910,00
GENERAL SAMPAIO	336.069,51	268.855,61	979,47	783,58	614,45	491,56
GRACA	371.514,90	297.211,92	1.082,77	866,22	2.048,15	1.638,52
GRANJA	479.793,74	383.834,99	1.398,35	1.118,68	7.714,06	6.171,25
GRANJEIRO	223.672,20	178.937,76	651,89	521,51	1.781,67	1.425,34
GROAIRAS	544.789,52	435.831,62	1.587,78	1.270,22	4.471,47	3.577,18
GUAIUBA	385.435,32	308.348,26	1.123,34	898,67	3.229,22	2.583,38
GUARACIABA DO	538.531,91	430.825,53	1.569,54	1.255,63	25.827,71	20.662,17
GUARAMIRANGA	247.070,79	197.656,63	720,08	576,06	2.896,47	2.317,18
HIDROLANDIA	433.221,07	346.576,86	1.262,61	1.010,09	8.169,51	6.535,61
HORIZONTE	3.503.575,50	2.802.860,40	10.211,08	8.168,86	37.703,67	30.162,94
IBARETAMA	178.196,10	142.556,88	519,35	415,48	1.911,67	1.529,34
IBIAPINA	244.702,87	195.762,30	713,18	570,54	7.408,62	5.926,90
IBICUITINGA	136.318,26	109.054,61	397,30	317,84	1.766,62	1.413,30
ICAPUI	881.513,11	705.210,49	2.569,15	2.055,32	7.272,31	5.817,85
ICO	436.851,74	349.481,39	1.273,19	1.018,55	31.599,47	25.279,58
IGUATU	1.483.883,84	1.187.107,07	4.324,74	3.459,79	105.412,57	84.330,06
INDEPENDENCIA	398.254,89	318.603,91	1.160,70	928,56	8.337,42	6.669,94
IPAPORANGA	412.887,64	330.310,11	1.203,35	962,68	3.205,07	2.564,06
IPAUMIRIM	309.614,46	247.691,57	902,36	721,89	26.177,27	20.941,82
IPU	389.040,10	311.232,08	1.133,85	907,08	20.664,04	16.531,23
IPUEIRAS	407.987,74	326.390,19	1.189,07	951,26	9.872,99	7.898,39
IRACEMA	290.984,10	232.787,28	848,07	678,46	5.838,65	4.670,92
IRAUCUBA	386.106,65	308.885,32	1.125,30	900,24	3.933,61	3.146,89
ITAICABA	410.467,91	328.374,33	1.196,30	957,04	1.248,94	999,15
ITAITINGA	584.657,75	467.726,20	1.703,97	1.363,18	31.876,17	25.500,94
ITAPAGE	580.934,29	464.747,43	1.693,12	1.354,50	13.108,52	10.486,82
ITAPIPOCA	1.035.414,82	828.331,86	3.017,69	2.414,15	54.348,07	43.478,46
ITAPIUNA	229.513,24	183.610,59	668,91	535,13	3.619,17	2.895,34
ITAREMA	507.440,31	405.952,25	1.478,92	1.183,14	17.841,24	14.272,99
ITATIRA	241.456,42	193.165,14	703,72	562,98	2.664,47	2.131,58
JAGUARETAMA	272.176,76	217.741,41	793,25	634,60	4.798,02	3.838,42
JAGUARIBARA	311.444,91	249.155,93	907,70	726,16	4.320,49	3.456,39
JAGUARIBE	670.110,02	536.088,02	1.953,02	1.562,42	21.092,64	16.874,11
JAGUARUANA	550.762,20	440.609,76	1.605,18	1.284,14	9.476,42	7.581,14
JARDIM	268.474,85	214.779,88	782,46	625,97	10.498,02	8.398,42
JATI	309.156,85	247.325,48	901,03	720,82	2.288,76	1.831,01
JIOCA DE	555.318,87	444.255,10	1.618,46	1.294,77	10.804,92	8.643,94
JUAZEIRO DO NORTE	4.343.707,21	3.474.965,77	12.659,62	10.127,70	292.063,39	233.650,71
JUCAS	341.165,84	272.932,67	994,32	795,46	8.209,81	6.567,85
LAVRAS DA	287.675,07	230.140,06	838,42	670,74	8.208,59	6.566,87
LIMOEIRO DO NORTE	1.097.449,10	877.959,28	3.198,49	2.558,79	49.988,17	39.990,54
MADALENA	241.385,19	193.108,15	703,51	562,81	4.579,61	3.663,69
MARACANAU	16.680.892,86	13.344.714,29	48.616,04	38.892,83	149.149,90	119.319,92
MARANGUAPE	2.031.906,84	1.625.525,47	5.921,94	4.737,55	27.378,15	21.902,52
MARCO	434.725,60	347.780,48	1.267,00	1.013,60	10.772,82	8.618,26
MARTINOPOLE	417.260,82	333.808,66	1.216,10	972,88	1.476,99	1.181,59
MASSAPE	545.070,14	436.056,11	1.588,59	1.270,87	9.058,66	7.246,93
MAURITI	509.372,20	407.497,76	1.484,55	1.187,64	21.948,87	17.559,10
MERUOCA	362.951,99	290.361,59	1.057,81	846,25	6.451,35	5.161,08
MILAGRES	268.710,12	214.968,10	783,15	626,52	8.223,31	6.578,65
MILHA	451.182,30	360.945,84	1.314,96	1.051,97	3.290,79	2.632,63
MIRAIMA	237.191,15	189.752,92	691,29	553,03	1.611,15	1.288,92
MISSAO VELHA	390.205,69	312.164,55	1.137,24	909,79	23.171,47	18.537,18
MOMBACA	439.998,87	351.999,10	1.282,37	1.025,90	17.929,02	14.343,22
MONSENHOR	284.145,86	227.316,69	828,14	662,51	4.754,49	3.803,59
MORADA NOVA	1.125.648,26	900.518,61	3.280,67	2.624,54	19.015,02	15.212,02
MORAUJO	342.253,74	273.802,99	997,49	797,99	1.370,30	1.096,24
MORRINHOS	478.632,42	382.905,94	1.394,96	1.115,97	4.238,49	3.390,79
MUCAMBO	463.531,30	370.825,04	1.350,95	1.080,76	2.401,22	1.920,98
MULUNGU	248.633,57	198.906,86	724,64	579,71	2.672,25	2.137,80
NOVA OLINDA	386.464,94	309.171,95	1.126,34	901,07	5.565,22	4.452,18
NOVARUSSAS	398.231,15	318.584,92	1.160,63	928,50	16.550,27	13.240,22
NOVO ORIENTE	550.293,80	440.235,04	1.603,82	1.283,06	13.562,57	10.850,06
OCARA	285.801,45	228.641,16	832,96	666,37	5.428,17	4.342,54
OROS	249.868,24	199.894,59	728,23	582,58	7.886,36	6.309,09
PACAJUS	1.645.605,94	1.316.484,75	4.796,08	3.836,86	36.073,21	28.858,57
PACATUBA	2.689.436,91	2.151.549,53	7.838,30	6.270,64	21.833,56	17.466,85
PACOTI	231.606,99	185.285,59	675,01	540,01	5.560,37	4.448,30
PACUJA	509.773,69	407.818,95	1.485,72	1.188,58	2.140,72	1.712,58



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
PALHANO	268.330,22	214.664,18	782,04	625,63	2.607,80	2.086,24
PALMACIA	249.825,06	199.860,05	728,11	582,49	1.550,52	1.240,42
PARACURU	1.474.690,60	1.179.752,48	4.297,95	3.438,36	16.676,30	13.341,04
PARAIPABA	641.604,35	513.283,48	1.869,94	1.495,95	8.267,67	6.614,14
PARAMBU	303.836,06	243.068,85	885,52	708,42	10.622,86	8.498,29
PARAMOTI	188.643,42	150.914,74	549,80	439,84	2.242,97	1.794,38
PEDRA BRANCA	500.584,80	400.467,84	1.458,94	1.167,15	15.735,55	12.588,44
PENAFORTE	297.349,65	237.879,72	866,62	693,30	4.054,14	3.243,31
PENTECOSTE	719.549,21	575.639,37	2.097,11	1.677,69	13.168,77	10.535,02
PEREIRO	279.537,37	223.629,90	814,70	651,76	10.769,62	8.615,70
PINDORETAMA	387.710,44	310.168,35	1.129,97	903,98	6.499,01	5.199,21
PIQUET CARNEIRO	408.797,20	327.037,76	1.191,43	953,14	2.568,55	2.054,84
PIRES FERREIRA	388.386,05	310.708,84	1.131,94	905,55	1.065,11	852,09
PORANGA	379.361,19	303.488,95	1.105,64	884,51	4.455,74	3.564,59
PORTEIRAS	409.500,89	327.600,71	1.193,48	954,78	12.042,57	9.634,06
POTENGI	225.323,49	180.258,79	656,70	525,36	3.746,00	2.996,80
POTIRETAMA	359.953,76	287.963,01	1.049,08	839,26	1.546,61	1.237,29
QUITERIANOPOLIS	471.621,50	377.297,20	1.374,53	1.099,62	4.877,19	3.901,75
QUIXADA	770.849,07	616.679,26	2.246,62	1.797,30	66.018,25	52.814,60
QUIXELO	302.903,56	242.322,85	882,80	706,24	4.362,22	3.489,78
QUIXERAMOBIM	1.143.363,37	914.690,70	3.332,30	2.665,84	35.729,57	28.583,66
QUIXERE	482.798,42	386.238,74	1.407,10	1.125,68	13.272,15	10.617,72
REDENCAO	293.848,47	235.078,78	856,41	685,13	8.230,95	6.584,76
RERIUTABA	563.534,29	450.827,43	1.642,41	1.313,93	5.782,87	4.626,30
RUSSAS	1.297.681,74	1.038.145,39	3.782,06	3.025,65	49.047,96	39.238,37
SABOIEIRO	344.967,02	275.973,62	1.005,40	804,32	5.404,42	4.323,54
SALITRE	267.337,30	213.869,84	779,15	623,32	831,17	664,94
SANTA QUITERIA	574.137,01	459.309,61	1.673,31	1.338,65	16.781,29	13.425,03
SANTANA DO	236.405,42	189.124,34	689,00	551,20	6.821,31	5.457,05
SANTANA DO CARIRI	303.074,10	242.459,28	883,30	706,64	3.593,39	2.874,71
SAO BENEDITO	459.007,00	367.205,60	1.337,76	1.070,21	24.663,74	19.730,99
SAO GONCALO DO	3.461.540,06	2.769.232,05	10.088,57	8.070,86	22.996,66	18.397,33
SAO JOAO DO	283.295,39	226.636,31	825,66	660,53	2.561,80	2.049,44
SAO LUIS DO CURU	367.797,90	294.238,32	1.071,94	857,55	3.757,65	3.006,12
SENADOR POMPEU	465.245,16	372.196,13	1.355,95	1.084,76	10.607,92	8.486,34
SENADOR SA	326.053,90	260.843,12	950,28	760,22	514,55	411,64
SOBRAL	8.156.635,99	6.525.308,79	23.772,31	19.017,85	212.996,37	170.397,10
SOLONOPOLE	264.630,50	211.704,40	771,26	617,01	3.795,46	3.036,37
TABULEIRO DO	482.530,77	386.024,62	1.406,32	1.125,06	14.124,22	11.299,38
TAMBORIL	440.607,61	352.486,09	1.284,14	1.027,31	9.093,25	7.274,60
TARRAFAS	295.834,36	236.667,49	862,20	689,76	3.272,22	2.617,78
TAUA	537.884,34	430.307,47	1.567,65	1.254,12	38.603,27	30.882,62
TEJUCUOCA	277.672,41	222.137,93	809,27	647,42	3.807,81	3.046,25
TIANGUA	1.044.631,77	835.705,42	3.044,55	2.435,64	77.619,72	62.095,78
TRAIRI	927.133,81	741.707,05	2.702,11	2.161,69	12.136,12	9.708,90
TURURU	454.981,32	363.985,06	1.326,03	1.060,82	2.862,46	2.289,97
UBAJARA	581.033,55	464.826,84	1.693,41	1.354,73	19.102,37	15.281,90
UMARI	348.986,22	279.188,98	1.017,11	813,69	2.298,37	1.838,70
UMIRIM	350.436,76	280.349,41	1.021,34	817,07	5.012,74	4.010,19
URUBURETAMA	420.416,60	336.333,28	1.225,29	980,23	6.087,09	4.869,67
URUOCA	509.488,76	407.591,01	1.484,89	1.187,91	2.273,20	1.818,56
VARJOTA	522.772,41	418.217,93	1.523,61	1.218,89	8.874,50	7.099,60
VARZEA ALEGRE	412.665,31	330.132,25	1.202,70	962,16	24.565,72	19.652,58
VICOSA DO CEARÁ	401.328,64	321.062,91	1.169,66	935,73	19.046,52	15.237,22
TOTAIS:	215.853.973,21	172.683.178,57	629.100,90	503.280,78	7.341.378,00	5.873.102,40

Nota: 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$913.146.809,71
 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$863.415.892,85
 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.516.403,60
 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$14.682.755,92
 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o contribuinte da sua circunscrição fiscal não atendeu a convocação feita pelo ORIENTADOR DA CÉLULA, conforme Editais de Convocação Nº05/2016 e 07/2016 (Publicados no D.O.E. De 21 de Setembro e 11 de Outubro de 2016), resolve

BAIXAR DE OFÍCIO do Cadastro Geral da Fazenda – os CONTRIBUINTES: BOCOL INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA – CGF 06.369136-1 e ALPAR COMERCIO INDUSTRIA LTDA – CGF 06.560936-3. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- CESUT, em Fortaleza-Ceará, 17 de outubro de 2016.

Rafael Gonçalves Zidan
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº051/2016 (publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.192193-9	SEBASTIAO DA SILVA SOUZA ME
002	06.395451-6	VALDIANE PEREIRA VASCONCELOS ME
003	06.433582-8	MARIA DO CARMO GONÇALVES BEZERRA
004	06.492505-6	COMERCIAL CRATEUENSE DE ALIMENTOS EIRELI
005	06.850420-9	FRANCISCO DE ARAUJO CHAVES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 10 de outubro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº055/2016 (publicado no D.O.E. de 29 de setembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 19 de outubro de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº029/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F	N.F-SÉRIE	A.L.D.F
RCB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	6895695/2016	06.339.802-8	NFVC D (001-250)	20026/2014

*** **

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

0001 06.319417-1 R & R COMERCIO E PERFUMARIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 17 de outubro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº023/2016 (publicado no D.O.E. de 27 de setembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 18 de outubro de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)023/2016

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001	06.206163-1	REGILA A TEIXEIRA - ME
002	06.380069-1	CARMEM LOPES FERREIRA - ME
003	06.381888-4	F A CRUZ SOUSA - ME
004	06.503890-8	A G TEIXEIRA FILHO
005	06.505391-5	D G DOS SANTOS ME
006	06.686940-4	CESAR A G PINTO
007	06.703476-4	NORT BENS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
008	06.731184-9	AGUILAR INDUSTRIA E COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº041/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº46/2016 (publicado no D.O.E. de 20 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.336762-9	J T FARIAS SAMPAIO
-----	-------------	--------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 21 de outubro de 2016.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº047/2016 (publicado no D.O.E. de 29 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.572103-9	PAULO ANDRE FERREIRA ANDRADE ME
-----	-------------	---------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 21 de outubro de 2016.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº034/2016 (publicado no D.O.E. de 26 DE SETEMBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.554304-1	F. DAS C. DE SOUZA MERCANTIL - ME
-----	-------------	-----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 21 de outubro de 2016.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Camocim, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 18 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.879918-7	R FELIX PEREIRA ME
----	-------------	--------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 11 de outubro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.199729-3	CENTRAL DE NEGOCIOS DE TAUACOMERCIO IMPORTACAO E EXPORT
02	06.519165-0	LR COMERCIO EIRELI
03	06.535083-9	MARIA LETICIA SOUZA
04	06.603434-5	I LIMA GUIMARAES VESTUARIO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 18 de outubro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.278145-6	J MASSILON ELETROMOVEIS LTDA EPP
02	06.386693-5	DIPLOMATA CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063993325	RUTILEIA LOURAS SILVEIRA
02	063996642	M ARAUJO DA SILVA
03	064013111	JOSENILDO MUNIZ
04	064022021	JOSE VALDI DANTAS
05	064022056	AURILENE PEDRO
06	064045790	ANTONIO HENRIQUE
07	064064522	ANTONIO WANDERSON DE CASTRO
08	064085279	LUCIVALDO PEDRO
09	064105474	FRANCISCO VALTER MARTINS
10	064105776	PROTRANSFER SERIGRAFIA
11	064121275	ARIANE NUNES LIMA
12	064136060	ADSON LUIZ
13	064162257	ALEXANDRE MIRES
14	064191591	VALDECIO & GISLANE
15	064206823	JOZENILDO S DE SOUSA
16	064225313	AFONSO QUEIROZ
17	064242609	M ELIANE QUEIROZ
18	064396495	F CORA MOURA
19	064416135	G & E COMERCIO DE ALIMENTO
20	064433021	JMC COSTA VARIEDADES
21	064450260	LQ UCHOA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060226129	JUAREZ PIRES CARDOSO
02	060462752	MARIA IONILCE
03	060535091	JOAO TORRES
04	060878444	NAZARENO LUIZ
05	060878576	MARIA RIBEIRO
06	061122521	ALBERTO TARGINO
07	063117380	VICENTE FERNANDES
08	063143046	JOSIMO SOARES
09	063160110	JOSE RONALDO PEREIRA
10	063171490	EXPEDITO LEITE
11	063189178	ANTONIA CASUZA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
12	064242048	MARIA FABIANA
13	064343790	JOSE WELITON
14	066722004	MONARCI SATIRO
15	066770998	JOAO PEREIRA DA SILVA
16	066958873	DANIEL BRAGA ALBUQUERQUE
17	068376235	JOSE SILVESTRE
18	068376308	MAURO CARNEIRO
19	068644159	MARIA DA CONCEICAO ALVES
20	068645406	JOSE HELIO FLORENCIO
21	069755469	LEONELIA MARIA LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060225688	MARIA VILANI
02	060443685	FRANCISCO INACIO
03	063171260	JOSE AIRTON
04	063614774	EDIVAN HOLANDA
05	063840960	MARIA LIDUINA
06	063997835	M C DE LIMA
07	064022005	P CESAR FERREIRA
08	064027104	A L NOGUEIRA
09	064034313	J W M DE SOUSA COSMETICOS
10	064097153	ELIZEU JERONIMO
11	064193780	A&GA COMERCIO DE ALIMENTOS
12	064390365	F N DO AMARAL
13	066681162	JOHN SALIM
14	066689333	ROGERIO DA CUNHA
15	066711886	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
16	066720273	JOSE RAIMUNDO
17	066738415	JOSE ROBERTO MENDES DE AMARANTE
18	068035730	RAIMUNDO DE FREITAS
19	068644060	ANTONIO CLEONICE ROSENO
20	069586802	REJANE MARIA COSTA
21	069844500	ALUIZIO OLIVEIRA MAIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº34/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060178612	MANOEL TOMAZ DA SILVA
02	060178833	MARIA JOSE DA SILVA
03	060179058	JOSE OSMAR LOPES
04	060225793	MARIA EUNICE
05	060462655	JOSE JOAQUIM
06	060522640	JOSE ALVES DA SILVA
07	060522798	RAIMUNDO VIEIRA
08	060523646	MARIA DE FATIMA SILVA
09	060523743	MARIA SILVIA DE SOUZA
10	060878363	IVANIZA VIEIRA
11	060881046	ESTELITA MENDES
12	060881089	JOSE MARTINS FILHO
13	060881380	JOSELITO PEREIRA
14	060881780	MARIA EXCELSA DE LEMOS
15	060882271	MARIA GOMES DA COSTA
16	063161796	JAIME TOMAZ DE AQUINO
17	068644280	MANUEL FERNANDES
18	068645716	LUCILANIO LEITE CAMARA
19	069823260	MARIA IRENE PEREIRA
20	069823294	ANTONIO IRAN RIOS VIANA
21	069860033	FRANCISCO CLAUDIO GOMES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº35/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060004606	JOSE ORLANDO
02	060178493	JOSELIA MARIA SABOIA
03	060462507	FRANCISCO SOBRINHO
04	060462965	RAIMUNDO VALDO
05	060535245	LUIZ PEREIRA
06	060535288	JOSE MILTON
07	060535300	JEOVA RODRIGUES
08	060535547	MAURISMAR BERNARDINO
09	060535660	MARIA NEUZA
10	060877014	MARIA CARMELITA
11	060877049	MARIA DO NASCIMENTO
12	060878304	ERENILDE DA SILVA
13	063883783	MARILIA SANTANA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº36/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062111981	LUIZ VLADEIRTON
02	063171309	JOSE PRAXEDES
03	063171643	JOSE REMIGIO
04	063620545	VANESSASOARES
05	063652269	CICERO GOMES
06	063699109	ASAERASSESSORIA
07	064042928	ARIOMILDO DO NASCIMENTO
08	065670698	S MARIA SAMPAIO
09	065888308	MARIA LIDA VITAL
10	066671590	FRANCISCO JOSE
11	066702747	ANA MARIA EUGENIA
12	066702755	MARCOS ANTONIO
13	066753180	ORGANIZACAO COMERCIAL DE GAS
14	066761050	F F DE MATOS
15	066831199	GUSTAVO LIMA
16	066893186	VANDER NUNES
17	066985811	RANGEL & SOARES
18	068636318	GERALDO AIRES
19	068647131	JOSE CRISOSTOMO
20	068647204	MARIA OCILENE PACHECO
21	068647824	DORACI CIRIACO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 12 de setembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº37/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061962309	F COMERCIO DE FRUTAS
02	062154524	J E J DA SILVA
03	063176904	MARIA DAS GRACAS
04	063707632	M B EMPREEDIMENTOS
05	063842793	JOSE LUSIARIO
06	063961962	VANDERLEY GONCALVES
07	064040771	LUCIANO MARTINS
08	064227308	FRANCISCO EUGENIO
09	064237605	A R DE LIMA
10	064384233	RODRIGO PRACIANO
11	064588769	DUARTE EMANUEL
12	064892093	A2 AGROINDUSTRIAL
13	065163915	MARCIA DUARTE
14	065636074	D M COLACO
15	065765044	D DE SOUSA CUSTODIO
16	065879279	JOSE EDILSON
17	066820235	R G PACHECO
18	066827493	METALURGICA CANAA
19	066912318	MARE NOSTRUM
20	066970954	ROBERTA DE PAULA
21	067104452	FRANCISCA BARBOSA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060838132	FRANCISCO PAULA
02	060993600	JOSEMAR ADELINO
03	061858536	JANIELESON CASTRO
04	062155024	FRANCISCO ANTONIO RAMOS
05	063890356	JM DOS SANTOS
06	064006751	MONTENA COMERCIAL
07	064018555	VIP INDUSTRIA
08	064079368	MANOEL FERREIRA
09	064124320	JOZINEIDE ABREU
10	064216977	DANIEL ELIAS
11	064310744	FRUTOS DO NORDESTE
12	064415600	ADS FERNANDES
13	064949737	BIOBOM DO BRASIL
14	065042000	UNIVENDAS DISTRIBUIDORA
15	065284917	R DA S FERNANDES
16	065333144	G DA SILVA FREITAS
17	065550951	F ANDRE DE SOUSA
18	065649532	AQUI COMERCIO
19	065673425	A BEZERRA NETO
20	068949731	ANALIA PEREIRA
21	069011702	ROSALIA MARIA PEROBA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060225556	JOAO BERNARDINO
02	060225920	FRANCISCO JOSE CAMARA
03	060225980	MARIA GISELIA
04	060838221	MARIA HELENA
05	060838337	ADALBERTO DE SOUZA
06	062118390	JOSIVANIA OLIVEIRA
07	063866293	KARLA CRISTINA
08	063867443	J E EDUARDO DA COSTA
09	063868148	FRANCISCO DALMO
10	063870169	PARENTE & VASSILAKIS
11	063875136	SULIANO CAETANO
12	063875179	M DE FATIMA LIMA
13	063877562	LUCILENE SILVA
14	063879166	C N GOMES

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	063885182	A SANTOS DE OLIVEIRA
16	063885956	LUIS ANTONIO
17	065063139	OTICA CASCAVEL
18	066823560	ELIZABETE ALVES LOPES
19	066841607	H R DE ANDRADE
20	066861861	DANIEL MARCILIO
21	068950586	ALDENOR ANGELO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060882261	CLAUDIO GOMES
02	062656223	CARLOS COELHO
03	063806045	R E DE MOURA
04	063808510	FRANCIJOIAS ARACATI
05	063808595	AC DA SILVA
06	063818647	RONALDO COLARES
07	063822121	MARIA IRAIDE
08	063833999	M D S CARNEIRO
09	063836548	CRSITIANE CLAIR
10	063841983	F DE ASSIS PEREIRA
11	063845610	MARIA DA CONCEICAO CAETANO
12	063850842	C M B DA SILVA
13	063853337	A JOSE DOS SANTOS
14	063856298	SIDNEY LIMA
15	063864843	INDUMAX DO BRASIL
16	064431401	SAN MARTHAN
17	068951728	MARIA HELENA
18	069668671	ROGERIO RODRIGUES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 23 de setembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060437251	JOSE DA SILVA
02	060535270	MARIA ARISTELA
03	060535695	RAIMUNDO MATIAS



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	060839635	NICACIA BEZERRA
05	060839805	HELANO LIMA
06	060877197	EVANDRO FELIPE
07	061784788	FRANCISCO AUNELIO
08	061829625	REGIANE HENRIQUE
09	063829630	VANESSA COELHO
10	063835991	PRISCILA MOTA
11	0639000742	REVENDEDORES DE GLP IGUAPE
12	063958872	MAIA SIMEAO
13	063994739	ANGELA MARIA
14	063997843	J WELLINGTON
15	064045145	REVENDEDORES DE GLP IGUAPE
16	069048266	FRANCISCO SERAFIM
17	069473951	JOSE MARDONIO
18	069629102	ANA MARIA DOMINGOS
19	069759022	R SILVA SOARES
20	069759065	RAIMUNDA ELENIR
21	069764280	LUCILA DE ABREU BARBOSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 11 de outubro de 2016.

Clínória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060225866	FCO DE ASSIS RODRIGUES PARREAO
02	060993308	OLINDA REINALDO
03	060993960	FRANCISCO NAZARENO
04	062028936	ARG CONSTRUCOES
05	062868500	DIONISIO AIRES
06	062867459	FRANCISCA BERTILENE
07	063193728	FABIANO DE CRISTO
08	066653428	ILMA VIEIRA
09	066692997	SKINAO MERCADINHO
10	068109822	ABDON CAVALCANTE
11	068188145	MARCELO CAVALCANTE
12	068387881	RAIMUNDO DE SOUZA
13	068644248	ARMINDO ABREU
14	068949898	RAIMUNDA BANDEIRA
15	068950691	NACELIO CAMARA
16	069011729	MARIA DE LOURDES
17	069011745	MARIA LIA MORAIS
18	069012440	MANOEL SEVERIANO
19	069012482	MAURICIO HONORATO
20	069272085	JOSE DE OLIVEIRA
21	069440077	VALDO CLEMENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições

no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 10 de outubro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.439758-0	T PINTO RODRIGUES ME
002	06.903404-4	MARIA LUCIMAR CAVALCANTE-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 13 de outubro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.378288-0	CRATEUS REBOQUES E TRANSPOSTES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 17 de outubro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.455600-0	EPITACIO ARAUJO MARTINS 06325164377
002	06.468434-2	E G PEREIRA ARAUJO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº248/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº248/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203.730-7	CLAUDIO DOS SANTOS ME
02	06.364.034-1	WAGNER FAHD CARLOS ME
03	06.369.132-9	JOSE REGINALDO SILVA DE LIMA ME
04	06.384.458-3	CHAMIM.COM CONFECCOES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA ME
05	06.385.369-8	AVIAMENTOS VIDA NOVA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº249/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº249/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366.653-7	JOSE ERIVALDO SOARES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº250/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº250/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.698.328-2	FRANCISCA DAS CHAGAS R MOTA ME

*** **

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
2016.16405	06.630394-0	DANIEL BARROS DA SILVA -ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº253/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065066065	PRISCILA S BEZERRA ME
002	065080920	A R L COMERCIO E AUTOMACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO
003	065612876	FORTMEX SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº254/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº254/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065427831	CICERO FELICIO BEZERRA 06394176397

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os arts.815 e 821 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS- CEXAT, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.



CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-CEXAT em Russas, 20 de outubro de 2016.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR/CEXAT RUSSAS

*** **

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
Apresentar o Livro Registro de Entradas, Registro de Inventário, Livro Caixa e Comprovantes de Despesas e Receitas do período de 05/02/2013 a 05/08/2014 e arquivos Eletrônicos (DIEF).

EDITAL DE INTIMAÇÃO 007 2016

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, inciso IV da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. Núcleo de Execução da Administração Tributária em Sobral. 27 de setembro de 2016. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO, em Sobral, 18 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0007/2016

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
TERMO DE EXCLUSÃO 2016.14386	06.366.635-9	MARIA MARLENE SETUBAL ME	INSC.IPVA 2015668217

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 007 2016

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, inciso IV da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. Núcleo de Execução da Administração Tributária em Sobral. 18 de outubro de 2016. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO, em Sobral, 18 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0007/2016

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13905	06.978.704-2	CARLOS JOSCELIO MATOS FERREIRA	ICMS ESPECIAL 08 a 12/15 E 01 a 07/16; INSCRIÇÃO 2014106983 E 2015195300

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.79, parág.1º, inc.IV e Art.80,inc. IV da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, recolher dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em 19, 10 de 2016 de.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2016

CGF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO
06.473.419-6	LIMA E SOUSA COMERCIAL DE PRODUTOS IMPORTADOS E	2016.16482

CEXAT EM QUIXADÁ, 19 de outubro de 2016.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO JARDEL AMORIM GOMES**, CGF 06.631.204-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: 1. efetuar o recolhimento do ICMS por substituição tributária relativo à nota fiscal eletrônica 970, no valor de R\$335,76 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), mais acréscimos legais, conforme relatórios anexos; conforme teor do Termo de Intimação nº2016.06638, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2016.05849. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte-CE, 19 de outubro de 2016.

Maria Irlandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.16120**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.16120, o contribuinte: **NEW CAR SERVIÇOS DE APOIO EM SINISTROS LTDA EPP**, CGF 06.382.145-1, para a vés de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à

CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INCORPORAR AS OBRIGACOES SPED FISCAL PERÍODO DE 06 A 12/2015 E DE 01 A 08 DE 2016, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA ME**, CGF 06.319.191-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, a apresentar: 1) Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica (NFE); 2) Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO); 3) Livros Registros de Entradas e de saídas de mercadorias e bens; 4) Relação de Receitas e de Despesas dos exercícios 2013 e 2014; 5) Livros Registros de Inventário de Mercadorias levantados em 31/12/2012, 31/12/2013 e 06/05/2014; 6) Livro Registro de Movimentação de Combustível, conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº2016.10303, com base no Mandado de Ação Fiscal



nº2016.04098. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 19 de outubro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD EM JUAZEIRO DO NORTE

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.16123**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.16123, o contribuinte: **ALFAIATARIA OFICIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC**, CGF 06.454.200-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INCORPORAR AS OBRIGACOES SPED FISCAL PERIODO DE 06 A 12/2015 E DE 01 A 08 DE 2016, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Eduleza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **BRISATUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO Nº2016.20557-5 ou **RECOLHER** o lançamento e correspondente crédito tributário. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 19 de outubro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27 2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **COMBAT DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI ME**, CGF 06.402.755-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ)

dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.14079, MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.12101, referente ao período de 01/01/2013 a 31/07/2013, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 19 de outubro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28 2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **COMBAT DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI ME**, CGF 06.402.755-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.14080, MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.12100, referente ao período de 01/08/2013 a 06/02/2014, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 19 de outubro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de outubro de 2016.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
IRACEMA IND. E COM. DE CASTANHAS DE CAJU	06006843-4	1/201003592	PARCIAL PROCEDENTE	1.091,85
J P ARCANJO	06368231-1	1/201009155	PROCEDENTE	567.209,31
ALVES E DELMIRO IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA ME	06416341-5	1/201202601	PARCIAL PROCEDENTE	3.074.729,43
TRANSPORTADORA REAL LTDA	89400082-9	1/201406843	PROCEDENTE	57.679,01

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 058/2016
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.05761**

AÇÃO FISCAL CEFISC Nº01.8.0000305.23127.00014674/2016-95

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME**, CGF 06.526.380-4, CNPJ 18.736.072/0001/67, para, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF-SEFISC) Nº04800003052312700007042201636, ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 20 de outubro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº059/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 20 de outubro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº059/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.526.380-4	JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	2016.21466-7
02	06.526.380-4	JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	2016.21620-1
03	06.526.380-4	JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	2016.21719-0
04	06.526.380-4	JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	2016.21787-7
05	06.526.380-4	JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	2016.21800-3
06	06.526.380-4	JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	2016.21809-1
07	06.526.380-4	JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	2016.21836-4
08	06.526.380-4	JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME	2016.21856-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 060/2016**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.05761****AÇÃO FISCAL CEFISC Nº01.8.0000305.23127.00014674/2016-95**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA ME**, CGF 06.526.380-4, CNPJ 18.736.072/0001/67, fica **INTIMADO** do TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO referente a Ação Fiscal SEFISC nº01.8.0000305.23127.00014674/2016-95, originada do Mandado de Ação Fiscal nº2016.05761, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na referida ação fiscal, ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINFSEFISC) nº04800003052312700007042201636, relacionados no presente termo, ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 20 de outubro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 061/2016**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.05761****TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.17144**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **JOÃO FELIPE DA SILVA LIMA**, CGF 06.526.380-4, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.17144, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação fiscal designada pelo Mandado de Ação Fiscal nº2016.05761, ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), impugnar os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2016.21466-7, 2016.21620-1, 2016.21719-0, 2016.21787-7, 2016.21800-3, 2016.21809-1, 2016.21836-4 e 2016.21856-0 relacionados no presente

Termo de Conclusão, ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 20 de outubro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2016

Conforme dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto Nº24.569 de 31 de julho de 1997 – RICMS, fica o contribuinte **D. DA SILVA DELMONDES LTDA**, inscrito no CGF 06.428943-5, localizado a Rua Felix Pereira, 200 – Pajeú – Araipe – CE, a entregar no Depósito Central da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, localizado a rua Icó, 68 – Centro – Fortaleza- CE, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Infração nº2015.00610 abaixo discriminadas, sobre as quais a empresa C. DA SILVA DELMONDES LTDA. CGF 06.428943-5 assumiu a responsabilidade pela guarda na condição de Fiel Depositário. Mercadorias: 543 m² de bloco e placas de gesso/04 toneladas de gesso fundido. O não atendimento à presente **INTIMAÇÃO**, no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. OBSERVAÇÕES: - Intimação com fulcro nos artigos 838 a 841 e 852 do Decreto 24.569/97 – RICMS; - O não cumprimento do exigido na presente intimação ensejará ao contribuinte a condição de depositário infiel, sujeitando-o às penalidades administrativas e civis; - As referidas mercadorias serão levadas a Leilão Administrativo pela SEFAZ; - Maiores esclarecimentos entrem em contato no telefone: (85) 3101-9380. CEXAT CRATO, em Crato, 20 de outubro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR CEXAT CRATO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº065/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento correspondente ao Crédito Tributário. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 18 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2016

C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
06.292141-0	F EUDES S SILVA PREMOLDADOS	2016.18608-0

Sobral-CE, 18 de outubro de 2016.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2016

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, IV, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 19 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2016

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
TERMO DE EXCLUSÃO 2016.11736	06.677.601-5	JOSE MARIA FEJO ALUQUERQUE	INSC.IPVA 2016029161

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº067/2016

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, IV, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (DEZ) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 19 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº067/2016

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
TERMO DE EXCLUSÃO 2016.12374	06.292.141-5	F EUDES S SILVA PREMOLDADOS	Apresentar/transmitir a EFD (Escrituração Fiscal Digital) do período Dezembro/2015

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº068/2016

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, IV, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (DEZ) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 19 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº068/2016

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
TERMO DE EXCLUSÃO 2016.12374	06.292.141-0	F EUDES S SILVA PREMOLDADOS	Apresentar/transmitir a EFD (Escrituração Fiscal Digital) do período Janeiro/2016 a Julho/2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.79, §1º, inc. IV da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de outubro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21914-8
02	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21916-2
03	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21942-3
04	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21944-7
05	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21946-1
06	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21947-3
07	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21888-3
08	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21910-0
09	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21891-2
10	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21889-5
11	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21948-5
12	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21950-2
13	06.420877-0	R C LEMOS ME	2016.21953-8

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.79, §1º, inc. IV da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte de CGF 06.420877-0 **R C LEMOS ME**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os AUTOS DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL de nº04800003052312900006987201684 e 04800003052312900006996201675 ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário, assim como, fica INTIMADO também, dos respectivos Termos de Ciência de Lançamento e Encerramento. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de outubro de 2016. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de outubro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de outubro de 2016.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2016-CQNTAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
M S TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	06404558-7	1/201602726	PROCEDENTE	252.976,59
M S TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	06404558-7	1/201602727	PROCEDENTE	82.775,23
M S TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	06404558-7	1/201602725	PROCEDENTE	4.105,91
M S TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	06404558-7	1/201602728	PROCEDENTE	284.362,34
M S TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	06404558-7	1/201602755	PROCEDENTE	2.088,24
M S TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	06404558-7	1/201602757	PROCEDENTE	12.733,67
R N JUNIOR GOMES ME	06367052-6	1/201310739	PROCEDENTE	21.210,16
R N JUNIOR GOMES ME	06367052-6	1/201310742	PROCEDENTE	73.629,61
R N JUNIOR GOMES ME	06367052-6	1/201310721	PROCEDENTE	171.476,67
REGINALDO CUNHA ALVES	06712466-6	1/201513685	PROCEDENTE	285.702,63
REGINALDO CUNHA ALVES	06712466-6	1/201513687	PROCEDENTE	1.121.227,17
MAGIC UP E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	06177828-1	1/201215400	PROCEDENTE	3.103,79
MAGIC UP E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	06177828-1	1/201215398	PROCEDENTE	3.096,19
MAGIC UP E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	06177828-1	1/201215394	PROCEDENTE	1.323,11
MAGIC UP E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	06177828-1	1/201215397	PROCEDENTE	449,27
MAGIC UP E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	06177828-1	1/201215396	PROCEDENTE	1.110,49

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº229/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13478**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.13478, o contribuinte **WENDER DE ALENCAR MEDEIROS ME**, CGF: 06.340.634-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A RECOLHER ICMS MENSAL REFERENTE AOS PERIODOS DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016; DIVIDA ATIVA REFERENTE AS INSCRIÇÕES 2015056653 E 2015176284. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13466**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.13466, o contribuinte **M. T. B. DA CRUZ SILVA-ME**, CGF: 06.525.570-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba A RECOLHER ICMS ESPECIAL REFERENTE AOS PERIODOS 08 A 12/2015, 01 A 07/2016 E INSCRIÇÕES DA DIVIDA

ATIVA NRS. 2014.198799, 2014.198802 E 2015.183973. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº231/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13513**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.13513, o contribuinte **JERÔNIMO IVO DA SILVA ME**, CGF: 06.678.926-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A RECOLHER ICMS MENSAL REFERENTE AOS PERIODOS 08 A 12/2015, 01 A 07/2016 E CDA NRS. 2008084205, 2009022530, 2009089464, 2010039440, 2010101430, 2010126459, 2010194012, 2011023815, 2013047827, 2013047835, 2013047843, 2013047851 E 2015189513. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº232/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13510

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.13510, o contribuinte **CAROLINA DO NASCIMENTO BONFIM**, CGF: 06.410.576-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A RECOLHER ICMS ESPECIAL REFERENTE AOS PERÍODOS 08 A 12/2015, 01 A 07/2016 E INSCRIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA NRS. 2013.047541, 2013.047550, 2013.047568, 2013.047576, 2014.198527, 2014.198535, 2015.180753 E 2011.024080. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº233/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13441

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.13441, o contribuinte **PERY COMERCIO DE MATERIAL**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.586.047-0	G ALVES DA SILVA RESTAURANTE ME	nº2016.18553-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº542/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº542/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.415.406-8	ACCM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	201620766-4
02	06.415.406-8	ACCM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	201620772-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº543/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.20766/2016.20772) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº543/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.415.406-8	ACCM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	2016.15883

*** **

DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGF: 06.511.415-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A EFETUAR O PAGAMENTO DOS DEBITOS DE REGIME ESPECIAL, REFERENTE OS MESES 01 A 07/2016, 08 A 12/2015 E INSCRIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA NR. 2014.198683, 2014.198691 E 2015.183264. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº544/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº544/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.582.606-0	COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	201621140-7
02	06.582.606-0	COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	201621143-3
03	06.582.606-0	COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	201621144-5
04	06.582.606-0	COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	201621145-7
05	06.582.606-0	COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	201621148-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº545/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.21140/2016.21143/2016.21144/2016.21145/2016.21148) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº545/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.582.606-0	COSTA NEGRA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	2016.16258

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº546/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº546/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.342.759-1	HIGIFRIGO PROCESSADORA FRIGORIFICA LTDA	201621224-3
02	06.342.759-1	HIGIFRIGO PROCESSADORA FRIGORIFICA LTDA	201621226-7
03	06.342.759-1	HIGIFRIGO PROCESSADORA FRIGORIFICA LTDA	201621228-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº547/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.21224/2016.21226/2016.21228) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº547/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.342.759-1	HIGIFRIGO PROCESSADORA FRIGORIFICA LTDA	2016.16362

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº548/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº548/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.409.375-1	COOP. DE COLONIZAÇÃO AGRO PECUÁRIA E INDL.PINDORAMA LTDA	201621053-2
02	06.409.375-1	COOP. DE COLONIZAÇÃO AGRO PECUÁRIA E INDL.PINDORAMA LTDA	201621047-7
03	06.409.375-1	COOP. DE COLONIZAÇÃO AGRO PECUÁRIA E INDL.PINDORAMA LTDA	201621049-1
04	06.409.375-1	COOP. DE COLONIZAÇÃO AGRO PECUÁRIA E INDL.PINDORAMA LTDA	201621051-8
05	06.409.375-1	COOP. DE COLONIZAÇÃO AGRO PECUÁRIA E INDL.PINDORAMA LTDA	201621054-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº549/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.21047/2016.21049/2016.21051/2016.21053/2016.21054) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº549/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.409.375-1	COOP. DE COLONIZAÇÃO AGRO PECUÁRIA E INDL.PINDORAMA LTDA	2016.16157

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **WERNER INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA**, CGF nº061991392, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201614136, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista PENDENCIA DE DEBITOS DIVIDA ATIVA R\$266.256,95 ICMS DIF ALIQ R\$176,91 (ART.15 INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, aos 11 de outubro de 2016.

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DE CÉLULA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **M J DE SOUZA CONSTRUcoes ME**, CGF nº06.603.463-9, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.16727, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista PENDENCIA DE DEBITO (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSA (VALOR A SER RECOLHIDO R\$391,04), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ (NUAT EM CANINDÉ), aos 17 de outubro de 2016.

Antonio José Ribeiro da Silva
SUPERVISOR DO NUAT EM CANINDÉ

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em EM QUIXADA (NUAT CANINDÉ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **F A DE SOUZA GOMES ELETRONICOS ME**, CGF nº06.018962-2, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.16726, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista PENDENCIA DE DEBITOS (VALOR A SER RECOLHIDO R\$865,22.), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ (NUAT EM CANINDÉ), aos 19 de outubro de 2016.

Antonio José Ribeiro da Silva
SUPERVISOR DO NUAT EM CANINDÉ

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Aracati, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **M CUNHA SIMÕES ME**, CGF nº06.461.783-1, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.14249, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista EXCESSO DE RECEITA BRUTA

INTERNA FORA DO ANO CALENDÁRIO DE INÍCIO DE ATIVIDADE - ACIMA DE 20% (EXCLUSÃO DE OFÍCIO), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, aos 19 de outubro de 2016.

Francisca Iris dos Reis
NUAT ARACATI

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **J M NETO VARIEDADES ME**, CGF nº06.577.998-3, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.14327, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista PENDÊNCIA DE DÉBITOS (INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº2015185828), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, aos 19 de outubro de 2016.

Francisca Iris dos Reis
NUAT ARACATI

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº69/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica **NOTIFICADO** para através do mesmo ou de seu representante legal, para cumprir a obrigação tributária (principal) descrita no mencionado Anexo Único, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFRE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº69/2016

CPF	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
439.118.463/04	FRANCISCO FLAVIO DIAS CAVALCANTE	A ser responsável pelo recolhimento do ITCD lançado na Guia de nº119.929, no valor de R\$929,98, e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento.	Transferência de quotas em sociedade da empresa atualmente denominada TIAO SERVICOS DE MECANICA EIRELI (CNPJ nº14.798.934/0001-25), expresso no 1º Aditivo ao Contrato Social (Protocolo Jucec nº2014.296851/0, de 10/12/2014). (Donatária: Patrícia Dias de Souza - C.P.F. nº009.439.503/92)

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº117/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **DAVI PEREIRA DA SILVA**, CPF 031.737.093-65, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº122551 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº118/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **NATHALIA BENEVIDES DA SILVA**, CPF 072.669.083-02, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO



CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº123395 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº119/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JOSE LUCAS BENEVIDES DA SILVA**, CPF 072.669.063-50, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº123398 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº120/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ELIZA REGINA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 000.768.283-28, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº122531 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº121/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **SANDRA KATIA OLIVEIRA DA SILVA SIMOES**, CPF 818.745.703,10, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº122549 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº122/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **AMANDA PEREIRA DA SILVA**, CPF 030.306.673-32, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº122553 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº123/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 000.771.413-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº122548 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº124/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JOSE GURGEL RABELLO NETO**, CPF 564.772.012-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº122408 com VENCIMENTO em 10/03/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº125/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ERIKA KARLA SILVA PONTES**, CPF 660.783.933-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº121216 com VENCIMENTO em 14/11/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO DOCUMENTO 6640123/2016

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ELEVADOR DA JUCEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/1993, ART.25, I FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, 01/07/2016 A 01/07/2017. VALOR GLOBAL: R\$6.978,48 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R\$581,54 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.2.3.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016. SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e CLAYTON SOARES PIMENTA COSTA.**

Haroldo Fernandes Moreira

ASSISTENTE DA PROCURADORIA

*** ** ** *

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0469/2016 - Dt. Portaria: 19/10/16 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de OUTUBRO/2016, processo nº6791733/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtde	Valor Unitário	Valor Fixo	%	Cidade	Total
0131115 - JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar no serviço de manutenção elétrica	FORTALEZA	CAMPOSSALES	17/10/2016	21/10/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$275,99
Total:												R\$275,99	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quarta-feira, 19 de outubro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica(m) o(s) seguinte(s) **CANDIDATO(S)**, ANDRÉ ABREU CARVALHO, ANDRÉ ALMEIDA GURGEL MOREIRA, JOSE ELTON FERREIRA DA SILVA e OSMAYR DOS SANTOS SOUSA, aprovado(s) e classificado(s) no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, **convocado(s)** a comparecer à sede da CEARAPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARAPORTOS**, Pecém, 20 de outubro de 2016.

Daniilo Gurgel Serpa

DIRETOR PRESIDENTE

*** ** ** *

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 29 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472447-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	430564-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015 e posteriores anteações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 28 de Julho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº403/2016 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, Cargo DATILOGRAFO, Classe, Referência 26, matrícula 118780-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NUCLEO, símbolo DAS-1, lotado no(a) NUCLEO DE TRANSPORTES, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANTONIA VERA ALVES MOREIRA, em virtude de FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL (férias, licença gestante e licença médica), no período de 01/08/2016 a 28/11/2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

